



1
2
3
4
5

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

6
7

Conselho Nacional de Imigração

8
9

CNIg/IX/18 e 19/11/2008

10

ATA

11 Aos dezoito e dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, no
12 Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, Esplanada dos Ministérios em
13 Brasília, Distrito Federal, realizou-se a IX Reunião de 2008 do Conselho Nacional de
14 Imigração, sob a presidência do Senhor Paulo Sérgio de Almeida, com a presença dos
15 seguintes Conselheiros e Conselheiras: Adriana Giuntini, Representante da CNT;
16 Christina Aires Corrêa Lima, Representante da CNI; Elias Ferreira, Representante da
17 Força Sindical; Haila Moreira F. Braga, Representante do MTUR; Lídia Miranda de
18 Lima Amaral, Representante do MCT; Luciano Pestana Barbosa, Representante do MJ;
19 Marcos Vinicius Quito, Representante do MS; Marilena Barbosa Ferreira Funari,
20 Representante da CNF; Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto, Representante
21 da CNC; Ministra Mitzi Gurgel Valente Costa, Representante do MRE; Patric Krahl,
22 Representante do MTUR; Raimundo Nonato de Araújo Costa, Representante do
23 MAPA; Rinaldo Gonçalves de Almeida, Vice-Presidente do CNIg/MTE; Valdir Vicente
24 de Barros, Representante da UGT; Convidados: Sra. Eunice Lea de Moraes (SPM); Sr.
25 Henrique Pires de Sá Espíndola (MJ); Sr. Durval Fernandes (CNPd); Sra. Thais R.
26 Faria (OIT) e Sra. Fabiana Gorgenstein (OIT). No segundo dia, Elias Ferreira,
27 Representante da Força Sindical; Haila Moreira F. Braga, Representante do MTUR;
28 Rinaldo Gonçalves de Almeida, Vice-Presidente do CNIg/MTE; Tatiana Cardoso,
29 Representante da CNT; Valdir Vicente de Barros, Representante da UGT; Convidados:
30 Sr. Henrique Pires de Sá Espíndola (MJ) e Sr. Durval Fernandes (CNPd). 1. Abertura.
31 O Presidente Paulo Sérgio, Paulo Sérgio, deu início à reunião e, depois de verificar a
32 existência de quorum, cumprimentou a todos e declarou instalada a IX Reunião de
33 2008. 2. Informes da Presidência. O Presidente Paulo Sérgio, Paulo Sérgio, consultou se
34 todos haviam recebido a publicação para essa reunião, onde constam a proposta de
35 agenda, as atas da VII e a da VIII Reuniões, o *clipping* de notícias, com a coletânea
36 daquelas que não podem ser enviadas via Internet, para o “Grupo do CNIg” por se
37 tratarem de xerox de matéria de jornal, a relação de 54 processos a serem analisados
38 além dos relatórios dos grupos de trabalho. Anunciou que a próxima reunião do
39 Conselho, agendada para o dia 18 de dezembro, poderia ser antecipada para os dias três
40 e quatro de dezembro. Explicou que a data era importante por ser dezoito de dezembro o
41 Dia do Migrante, dia em que se aprovou a Convenção Internacional Para a Proteção dos
42 Direitos dos Trabalhadores Migrantes e Membros de Suas Famílias. Entretanto, seria
43 inconveniente por ser muito no final do ano, provocando um esvaziamento, por excesso

44 de atividades. Assim, convocou para o dia dois de dezembro a reunião-jantar de final de
45 ano. Nessa ocasião, se faz um balanço das atividades anuais para todos que, de alguma
46 maneira, contribuíram com as discussões do Conselho – conselheiros, conselheiras,
47 representantes de entidades, segmentos, ministérios e sociedade civil –
48 aproximadamente, cem pessoas e contando com a presença do Ministro Carlos Lupi. No
49 ensejo, também seriam entregues as medalhas do Mérito Getúlio Vargas àqueles
50 conselheiros que não puderam recebê-la no dia 20 de junho. O Conselheiro Valdir
51 Vicente informou que não poderia estar presente no dia 2, por participar do Fórum
52 Consultivo Regional Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia, em São
53 Paulo, exatamente, nos dias 1 e 2 de dezembro, mas que possivelmente estaria presente
54 nos dias 3 e 4. O presidente justificou a dificuldade de conciliar as agendas e prosseguiu
55 destacando, no *clipping* de notícias, a informação liberada pelo Ministério da Justiça,
56 por meio do seu secretário executivo, Dr. Luiz Paulo Barreto, de que o Governo prepara
57 uma anistia para estrangeiros em situação migratória irregular no país, medida que o
58 CNIg já havia, por diversas vezes, manifestado como necessidade de regularizar
59 dezenas ou centenas de milhares de pessoas que já estão há bastante tempo do Brasil e
60 permitir que possam exercer seus direitos e deveres de cidadãos. Propôs que o CNIg
61 fizesse uma nota informal de manifestação pública de apoio que pudesse valorizar e
62 destacar, como algo de importância, a decisão tomada pelo Ministério da Justiça. Fez
63 registrar a presença das representantes da Organização Internacional do Trabalho, Dra.
64 Thaís Faria e Dra. Fabiana Gorgenstein, que usaram a palavra para trazer uma breve
65 notícia sobre alguns projetos que estão desenvolvendo em conjunto com o Ministério do
66 Trabalho e Emprego. A Dra. Thaís agradeceu a oportunidade, e informou ser
67 coordenadora do Projeto de Combate ao Tráfico de Pessoas. Falou sobre a Carta de
68 Itapecerica da Serra, que contém algumas recomendações para as políticas na área da
69 imigração e que é fruto da parceria, também, da OIT na proteção dos direitos dos
70 trabalhadores migrantes e das suas famílias. Assim, em comum acordo como o Dr.
71 Paulo Sérgio, ela teve a iniciativa de disponibilizar esse documento, para que fosse
72 conhecido pelas pessoas e instituições que trabalham com o tema. A Carta contém em
73 anexo toda a legislação básica, tanto a internacional como a nacional, acrescida de
74 comentários, quase pronta para ser publicada e lançada, possivelmente, na reunião de
75 confraternização do CNIg. Ainda fruto da discussão de Itapecerica da Serra, surgiu a
76 idéia de um termo de cooperação por pessoas e representações de todo o país, para que
77 as diretrizes possam ser publicizadas e executadas. O Presidente Paulo Sérgio elogiou a
78 iniciativa, envolvendo o MTE, o CNIg e a OIT, para proteger os trabalhadores
79 imigrantes do Brasil. Acrescentou que a Carta envolve uma série de medidas para
80 construção de uma base de dados, para o estabelecimento de novas políticas, para
81 explicitação dessas políticas para a proteção dos direitos dos trabalhadores migrantes e
82 para a ação da própria OIT, que envolve a construção e a implementação da Agenda
83 Hemisférica do Trabalho Decente e da Agenda Nacional do Trabalho Decente. **Agenda**
84 **da Reunião.** A Agenda da Reunião passou a ser a seguinte: **1.** Abertura; **2.** Aprovação
85 da própria agenda; **3.** Aprovação das atas da VII e VIII Reuniões; **4.** Apresentação do
86 relatório do Grupo de Trabalho sobre políticas públicas de imigração e proteção do
87 trabalhador imigrante; **5.** Apresentação do relatório do Grupo de Trabalho sobre
88 estrangeiros que possam estar submetidos a trabalho escravo – Resolução Normativa
89 60. Este item ficou para ser relatado na parte da tarde; **6.** Apresentação do relatório do
90 Grupo de Trabalho sobre eventual modificação na Resolução Normativa 65; **7.**
91 Apresentação do relatório do Grupo de Trabalho sobre eventual modificação na
92 Resolução Normativa 71, que trata do visto a marítimos a bordo de embarcações de
93 turismo; também a ser relatado na parte da tarde; **8.** Assuntos Diversos; 8.1- Relatório

94 da visita do CNIg às comunidades de brasileiros no Japão, com o escopo de construir
95 uma Casa do Trabalhador brasileiro naquele país; **8.2-** Nota de apoio à anistia. **8.3-**
96 Relatório sobre o Fórum Global Migração e Desenvolvimento; **9.** Processos a serem
97 relatados. **8.4. Migração no eixo do Mercosul.** A Sra. Eunice Lea informou ter
98 participado, juntamente com a Conselheira Adriana, com o Sr. Sérgio, da CIT, e com o
99 Sr. Adalberto, da Força Sindical, de uma reunião tratando de assuntos referentes à
100 questão de gênero e raça no mundo do trabalho. Uma das questões mais tratadas foi a da
101 migração e do tráfico de pessoas, principalmente do Paraguai. A Comissão Tripartite do
102 Paraguai pediu que o Brasil participasse de uma ação conjunta, para desenvolver
103 políticas que possam diminuir ou melhorar a condição de migração de mulheres,
104 principalmente indígenas, para o trabalho escravo doméstico. Ela disse ter informado ao
105 Paraguai que já estão sendo desenvolvidas algumas ações pelo CNIg, como a criação da
106 Casa do Imigrante. Ao final, foi montado um plano de ação estabelecendo reuniões
107 bilaterais, começando pelo Paraguai, para tratar das questões como a migração de
108 mulheres e da população negra. O CNIg brasileiro foi o único que incluiu a questão da
109 raça, em função da configuração e da diversidade do nosso País. Foi sugerido ao Sr.
110 Sérgio Sepúlveda, coordenador atual da Comissão Tripartite do Brasil, do Ministério do
111 Trabalho, que pudesse estabelecer uma relação maior com o CNIg, marcando uma
112 reunião para desenvolver ações conjuntas na área da fronteira entre esses países. Em
113 reunião com a Ministra das Mulheres do Paraguai, esta informou que aquele país está
114 vivendo uma situação terrível, política e financeira. Segundo a Conselheira Adriana
115 Giuntini, o problema maior do Paraguai é a falta de informação sobre os direitos
116 daqueles cidadãos, e que isso pode ser minimizado com a elaboração de uma cartilha ou
117 a reprodução da cartilha já existente. O Presidente Paulo Sérgio agradeceu pelas
118 informações e concordou com um diálogo entre o CNIg e a Comissão Tripartite de
119 Gênero e Raça, visando a estabelecer uma proposta de trabalho conjunto. **5. Aprovação**
120 **das atas.** Colocada em discussão a ata da VII Reunião, e mediante observações da Sra.
121 Eunice Lea e da Conselheira Marilena Funari, o Presidente Paulo Sérgio fez consignar
122 em ata que se registrem as justificativas de ausência encaminhadas pelos conselheiros.
123 Quanto à ata da VIII Reunião decidiu-se deixar em aberto o prazo para apresentação de
124 alterações, até o final desta IX Reunião, para permitir uma análise mais acurada. **6.**
125 **Estatística de Imigrações.** O Presidente Paulo Sérgio apresentou a última coletânea de
126 estatísticas da Coordenação Geral de Imigração, que é publicada trimestralmente,
127 disponível no site do Ministério do Trabalho e Emprego, para que as pessoas tenham
128 conhecimento sobre a concessão de autorizações de trabalho pelo Ministério do
129 Trabalho e Emprego e pelo Conselho. Segundo ele, nos primeiros nove meses de 2008,
130 quase já foram superadas todas as autorizações de 2007, quando foram feitas 26.800
131 autorizações temporárias, contra 25.130 de 2007. Faltam 1.700 autorizações, que
132 provavelmente serão concedidas em 15 dias. Assim, em 9 meses e 15 dias, foi atingida a
133 mesma marca do ano passado todo, comprovando o seu aumento, fundado
134 especialmente com embasamento na RN 72. Foram feitas 7.750 autorizações para
135 estrangeiros em 2007. Nos primeiros 90 dias de 2008, foram feitas 7.794 autorizações,
136 refletindo os investimentos brasileiros na área do petróleo. Com base na RN 61, que
137 trata da assistência técnica, foram feitas 2.538 autorizações em 2007, e 3.310 nos nove
138 primeiros meses de 2008, refletindo o aumento de investimentos estrangeiros na
139 aquisição de máquinas e equipamentos, por empresas estabelecidas no Brasil, que
140 demandam a vinda de especialistas, para fazer assistência técnica. Isso reflete
141 positivamente o crescimento do Brasil, a modernização dos parques industriais e a
142 aquisição de tecnologia e reflete, claramente, uma maior presença de estrangeiros para
143 assistência técnica ou transferência de tecnologia. **7. Apresentação do Relatório do**

144 **Grupo de Trabalho Sobre as Políticas Públicas de Imigração e Proteção ao**
145 **Trabalhador Migrante.** O Presidente Paulo Sérgio mencionou a primeira conclusão do
146 Grupo, a necessidade de ser elaborado um rol de enunciados que caracterize as políticas
147 públicas. Para isso, é necessário: **1.** Que seja feito um levantamento das legislações e
148 convenções internacionais; **2.** Que se faça um estudo comparativo para avaliar as
149 políticas públicas adotadas em outros países, para que o Grupo possa propor ao
150 plenário, políticas públicas que reflitam a realidade brasileira; **3.** que, para que se
151 cumpram as metas acima definidas, torna-se necessário contratar consultores
152 especializados; **4.** que, estando em curso essas etapas, os estudos ainda não evoluíram
153 no Grupo de Trabalho. **8. Apresentação de relatório do Grupo de Trabalho sobre**
154 **estrangeiros que possam estar sendo submetido a trabalho análogo à escravidão.** O
155 Presidente Paulo Sérgio mencionou que, na VIII Reunião, o Grupo apresentou quatro
156 propostas de resoluções. Houve um debate muito grande em plenário, que culminou
157 com a aprovação da RN 80, que trata da possibilidade de cidadãos de países sul-
158 americanos virem trabalhar no Brasil apenas com o contrato de trabalho, de forma
159 facilitada ou diferenciada, e com menos exigências. Esta Resolução está em vigor, e os
160 seus reflexos foram positivos. A reação da sociedade brasileira foi positiva, no sentido
161 de uma maior integração. O Brasil pode, dessa forma, solicitar tratamento mais
162 facilitado desses outros países, em relação aos brasileiros porque ele está adotando
163 medidas para resolver a questão dos estrangeiros que estão sendo submetidos à
164 exploração no ambiente de trabalho. As três outras Resoluções, por razões distintas,
165 foram devolvidas ao Grupo de Trabalho, para serem reavaliadas. A Conselheira Lúcia
166 argüiu sobre o tema nos seguintes termos: se a Resolução 80 contempla toda a América
167 do Sul, ou só os países do Mercosul; em que base seria facilitada a contratação; em que
168 base o imigrante receberia o visto permanente; se existe reciprocidade, por parte dos
169 outros países. O Presidente Paulo Sérgio redargüiu nos seguintes termos: é trabalho com
170 vínculo empregatício; apenas retira as exigências de comprovação de escolaridade e de
171 experiência profissional; a Resolução é unilateral; e já foi muito discutida na VII
172 Reunião. Ela se declarou aborrecida com as notícias de perseguições de brasileiros no
173 exterior, sendo que muitos países adotam políticas restritivas, discriminatórias,
174 desumanas e humilhantes. Assim, mostrou-se antipatizada com a idéia de facilitação de
175 imigração para o Brasil. O Presidente Paulo Sérgio defendeu a RN80 com os seguintes
176 argumentos: não se pode usar o mesmo raciocínio que está sendo utilizado por alguns
177 países, principalmente, na Europa, o fechamento de fronteiras; o Itamaraty fez uma nota
178 pública contra o Pacto Europeu de Imigração e Asilo; o Presidente Lula esteve com o
179 Papa, solicitando que ele interviesse, para que o tratamento dado aos imigrantes na
180 Europa fosse mais humano e mais digno. Ela declarou que não está fazendo apologia de
181 nenhum pensamento retaliador. Mas, contrapôs que o que está em vigor no Brasil, na
182 questão imigratória, já é flexível demais para, ainda, se adotarem mais medidas
183 unilaterais de favorecimento – a Bolívia não renovou o visto de nenhum único brasileiro
184 enquanto o Brasil beneficiou 50.000 bolivianos. Assim, recomendou que se esperasse
185 um pouco de boa vontade dos outros países, antes que o Brasil baixasse novas políticas
186 humanitárias. A Conselheira Mitzi apoiou essas assertivas com as seguintes
187 considerações: 1. Se for feito isto em relação a toda a América Latina, estará sendo
188 desvirtuado o Mercosul, que é uma das égides da política Exterior brasileira e tem o
189 objetivo de beneficiar e privilegiar os parceiros do Mercosul; 2. Os brasileiros estão
190 sendo escorraçados, expulsos, maltratados e discriminados no Exterior; 3. O
191 aprofundamento da presente crise econômica vai fazer com que muitos brasileiros
192 precisem voltar ao Brasil, e o Brasil precisa ter mecanismos adequados para poder
193 absorvê-los e dar-lhes um trabalho, se não digno, mas que pelo menos, lhe pague a

194 quantia que eles recebiam na Europa; 4. Essas pessoas, ao voltar, vão deixar de estar
195 ajudando os seus familiares, através das remessas que eles mandam. Voltarão sem
196 nenhuma possibilidade, pelo menos em curto prazo, de conseguir um emprego. É uma
197 obrigação do Brasil, suprir essa carência. Se houver excesso de facilidade para os
198 imigrantes estrangeiros, os brasileiros que queiram voltar serão prejudicados; 5. Que,
199 em termos de política externa, o Brasil tem que privilegiar o Mercosul; 6. Que,
200 enquanto o Brasil abre as portas para os estrangeiros não qualificados entrarem com
201 mais facilidade, outros países, ao mesmo tempo, estão expulsando os brasileiros. O
202 Conselheiro Rinaldo lembrou a todos que, em um momento delicado, o próprio
203 Ministério da Justiça sinalizou no sentido de fazer uma anistia ainda neste ano, segundo
204 foi relatado pelo Secretário Executivo do Ministério. Isso sinaliza um movimento que o
205 Brasil vem fazendo, há algum tempo, no sentido em que ele reivindica, por meio de um
206 gesto de boa vontade, um tratamento melhor para os brasileiros que estão no Exterior, e
207 de resolver o problema dentro do nosso país, com relação aos estrangeiros irregulares.
208 Assim, recomendou que o Conselho esteja atento a este cenário e sensível a essas
209 ponderações, sem deixar de ter uma perspectiva, de mais longo prazo, de dar um
210 tratamento mais fraternal a esses estrangeiros, particularmente sul-americanos, e mais
211 particularmente ainda os do Mercosul, mas sem abrir aleatoriamente as portas, sem
212 nenhum critério de análise. O Conselheiro Marcos Quito ponderou que, frente ao
213 enrijecimento com relação aos imigrantes, sobretudo nos países envolvidos com a atual
214 crise econômica, é preciso discernir o lado pessoal do lado institucional; ninguém gosta
215 de ver os brasileiros, como no Japão, sendo discriminados e colocados em segunda ou
216 terceira categoria; mas, esse tipo de sensação não pode influenciar a reciprocidade,
217 enquanto política pública e concreta. O Conselho já vem construindo uma política, que
218 não é de flexibilização de entrada de mão-de-obra. No Mercosul, o Brasil está
219 trabalhando pela defesa da livre residência e pelo livre trânsito, sem restrição e sem
220 requisito migratório, exigindo apenas o registro no consulado. O Tratado de Livre
221 Residência vai estabelecer esse tratamento diferenciado. O Brasil ocupa posição
222 diferenciada na América Latina, economicamente falando. Assim, a política regional
223 deve ter uma perspectiva diferenciada, para validar as políticas externas brasileiras e os
224 argumentos nas discussões internacionais sobre imigração. É preciso valorizar a
225 migração regular, e não criminalizar o processo de migração ilegal. Os argumentos das
226 Conselheiras Lúcia e Mízi são tocantes; mas, institucionalmente, é preciso avançar de
227 forma coerente, na definição de uma política migratória, frente ao cenário econômico
228 internacional, no contexto que vai se repercutir no âmbito da mão-de-obra nacional. Não
229 basta resumir a discussão a um relato, mas avaliar a questão migratória sob o ponto de
230 vista do Pacto dos Direitos Humanos, visto que todos os países que têm fechado as suas
231 fronteiras, principalmente, na Comunidade Européia, são signatários desse Pacto. É
232 preciso cobrar coerência deles, que não têm que delimitar e dificultar a vida dos
233 vizinhos. O indivíduo é a causa, a migração é a consequência e o Estado é o
234 responsável. A relação do Brasil com os outros Estados é outra. O Sr. Aldo Cândido,
235 Coordenador do CNIg, sem entrar no mérito político da Resolução Normativa 80,
236 informou que o CNIg começará a fazer um levantamento sobre os trabalhadores sul-
237 americanos que estão vindo para o Brasil. Mas, como auditor, entendeu duvidar que o
238 empregador vá trazer um trabalhador boliviano, argentino, chileno ou uruguaio
239 desqualificado, só por causa da facilidade da Resolução Normativa 80. Segundo ele, o
240 Conselho, sabiamente, colocou dois anos de validade para esse artigo, justamente, para
241 avaliar as suas consequências. A Conselheira Marjolaine concordou com os oradores
242 que a antecederam, e destacou que o Conselho, pelo seu posicionamento, está fazendo
243 política de imigração. Segundo ela, o Conselho não vai “reciprocicar” dentro do que a

244 Europa está procedendo com os seus imigrantes. O Brasil dará um exemplo de
245 civilidade, quando receber bem o seu estrangeiro. Se o Conselho é contra o que tem sido
246 feito com os brasileiros e outros estrangeiros lá, não deve se posicionar da mesma
247 maneira aqui. O Presidente Lula, quando da sua visita ao Papa, mostrou claramente a
248 sua preocupação com o migrante, enquanto ser humano. Ela falou da sua experiência
249 em viagens internacionais e como filha de estrangeiros, e disse que viveu muito tempo
250 na Europa, e vê essa xenofobia como uma forma de tratamento cruel. Segundo ela, com
251 a taxa de natalidade diminuindo nos países desenvolvidos, o mundo vai ter que rever o
252 seu posicionamento, por falta de mão-de-obra. Há uma massa humana muito grande,
253 que se movimenta no mundo. Sobre a missão ao Japão, disse que há questões a serem
254 avaliadas – uma vez que cada país tem a sua cultura, a sua forma de ver o mundo, a sua
255 economia e a sua mão-de-obra nacional – e a própria existência do Conselho já
256 demonstra que a política existe no Brasil para viabilizar a imigração e a emigração; que
257 é preciso avançar na modernidade, e não no retrocesso; que os países do Mercosul são
258 parceiros econômicos e comerciais do Brasil, inclusive em termos de movimentação
259 humana e de profissionais. O Conselheiro Valdir Vicente lembrou: que o Art. 1º. da
260 Resolução Normativa ressalva que *é respeitado o interesse do trabalhador brasileiro*.
261 Isso quer dizer que não será uma coisa indiscriminada, mas terá que respeitar o
262 respectivo artigo; que, quanto ao Mercosul, o Brasil trabalha não só pela questão sul-
263 americana; que haverá uma reunião na Costa do Sauípe, no dia 17 de dezembro, onde
264 estarão participando os países latino-americanos e caribenhos, ou seja, um grupo de
265 países maior do que a Unasul; 5. que o Acordo de Residência do Mercosul consagra o
266 Parágrafo Único do Artigo 4º da CRFB, que fala que *o Brasil pugnará pela comunidade*
267 *latino-americana de nações*; 6. que, quanto às barreiras da Europa, serão derrubadas
268 pelo próprio envelhecimento da população, porque a taxa de nascimento é muito
269 pequena; 7. que os EUA, oficialmente, fazem perseguição, mas na prática fizeram vista
270 grossa durante muitos anos, permitindo que brasileiros trabalhassem clandestinamente,
271 porque precisavam da mão-de-obra; 8. que a maioria dos brasileiros que emigram
272 clandestinamente não é mão-de-obra qualificada, e os que têm alta qualificação são
273 chamados legalmente para emigrar; 9. que o Brasil já importou muita mão-de-obra
274 quando aboliu a escravidão, e trouxe estrangeiros em lugar de usar a mão-de-obra dos
275 escravos que já viviam aqui, naquela época, sendo estes estrangeiros escravizados; que a
276 estupidez e a ingratidão que fizeram foi colocar os escravos na rua e trazer mão-de-obra
277 estrangeira; que até hoje, o Sul do Brasil é intensamente povoado por descendentes de
278 estrangeiros bem como São Paulo. O Sr. Durval Fernandes destacou: que existe uma
279 perseguição aos estrangeiros na Espanha, notadamente aos brasileiros; mas que, em
280 2025, o Brasil voltará a ser um país de imigração, pela necessidade de mão-de-obra; que
281 existe uma forte em fuga de cérebros do Brasil; mas, olhando os dados, pode-se dizer
282 que o Brasil já está ganhando e, no cômputo geral, o saldo está se tornando positivo;
283 que é preciso que se esteja preocupado, hoje, com o retorno dos migrantes; que a
284 valorização cambial tem um impacto muito maior sobre a decisão do retorno, do que
285 algum problema de crise econômica; que o setor informal é o celeiro onde os
286 empresários vão buscar mão-de-obra, quando a situação fica complicada, por conta dos
287 elevados custos em manter a mão-de-obra no mercado formal; que o Conselho deve
288 pensar no futuro, quando esta realidade precisará ser tratada; que é preciso adiantar as
289 políticas de integração dos que hão de retornar, para não se repetirem os problemas que
290 aconteceram na França, na Espanha, nos Estados Unidos e em outros vários países. Por
291 fim, recomendou aproveitar esse Grupo de Trabalho para pensar nessas políticas de
292 integração. **9- Adesão do Brasil à Convenção Internacional da OIT sobre os**
293 **Direitos dos Trabalhadores Migrantes e Membros de Suas Famílias.** A Conselheira

294 Mitzi Gurgel demonstrou a sua preocupação em não fazer uma política de imigração
295 que tenha que ser revogada daqui a dois, três ou quatro anos. Disse que não se percebe
296 diferença, do ponto de vista do Ministério do Trabalho, entre um pedido de visto para
297 um estrangeiro que tenha um visto temporário e o que tenha um visto permanente.
298 Também consultou porque a Resolução Normativa 80 não especifica os acordos da
299 América do Sul. O Presidente Paulo Sérgio mostrou-se satisfeito por poder retornar a
300 esse debate e disse: que a referida medida já havia sido aprovada na VII Reunião de
301 2008; que a Resolução Normativa 80 foi produto de um dos Grupos de Trabalho; que,
302 quando ela foi aprovada, houve dúvidas quanto à possibilidade de reações negativas,
303 mas isso não ocorreu; que, nesse período de trinta dias, as reações foram positivas, pois
304 foi entendido que o Brasil estaria adotando uma medida destinada a solucionar uma
305 questão, que é a dos sul-americanos submetidos a trabalhos degradantes, análogos à
306 escravidão e à exploração; que a grande maioria dos estrangeiros que estão nessa
307 situação são sul-americanos, como bolivianos, paraguaios, peruanos, e colombianos;
308 que a Resolução Normativa 80 foi mostrada na tela e aprovada; que as outras três
309 propostas foram devolvidas ao Grupo de Trabalho; que a primeira proposta devolvida
310 foi a da Resolução Normativa 60, que trata da imigração dos pequenos empreendedores
311 sul-americanos em condições especiais, e foi sugerido que o assunto voltasse ao Grupo
312 de Trabalho para estabelecer a autoridade do CNIg em decidir, caso a caso, pedidos que
313 envolvessem a vinda de pequenos empreendedores sul-americanos para o Brasil; que a
314 terceira Resolução devolvida ao Grupo de Trabalho recomendava que o Acordo de
315 Residência do Mercosul fosse bilateralizado entre o Brasil e a Bolívia, como há havia
316 sido entre o Brasil e a Argentina, e entre o Brasil e o Uruguai, para que os bolivianos
317 pudessem se valer do Acordo de Residência. A quarta proposta de Resolução
318 Recomendada tratava sobre a recomendação para que o Brasil aderisse à Convenção
319 Internacional dos Direitos dos Trabalhadores Imigrantes e Membros de Suas Famílias.
320 Era uma recomendação feita ao Ministério das Relações Exteriores e ao Ministério da
321 Justiça, e o seu Conselheiro, à época, deu uma informação importante, de que o
322 Ministério da Justiça já teria produzido um parecer favorável à ratificação dessa
323 Convenção. Assim, não faria sentido ser feita a referida recomendação, já que o próprio
324 Ministério da Justiça havia produzido um parecer favorável. O Ministério do Trabalho e
325 Emprego já tinha um parecer, nessa mesma linha. A Secretaria Especial dos Direitos
326 Humanos da Presidência da República também. A discussão passou a ser a quem seria a
327 recomendação - se ao Congresso Nacional ou à Casa Civil. O Ministério das Relações
328 Exteriores, por meio do Departamento de Direitos Humanos e Sociais e da chefe da
329 Divisão de Direitos Humanos, expressou a possibilidade de que o Conselho pudesse
330 recomendar ao próprio Ministério das Relações Exteriores a adesão do Brasil a essa
331 Convenção. Ela mesma fez consulta à Divisão de Temas Sociais. A Recomendação do
332 CNIg será encaminhada ao Ministério das Relações Exteriores, para que possa adotar os
333 trâmites necessários à assinatura, pelo Governo brasileiro, dessa Convenção das Nações
334 Unidas. Depois da assinatura, serão feitos os encaminhamentos para a ratificação. Isso
335 foi comunicado ao Conselheiro Ralph Peter Hendersen, que pediu para lhe ser enviado
336 um e-mail. Na última reunião do Grupo de Trabalho, foram propostos e inseridos ao
337 *clipping* mais alguns considerandos nessa linha, dizendo que o Brasil é favorável à
338 ratificação. A Conselheira Mitzi relatou que, quando entrou para o Departamento, esse
339 assunto veio à baila, mas o Brasil não aderiu imediatamente porque alguns achavam
340 esse acordo muito abrangente. Manifestou a sua opinião, que não é contra nem a favor
341 desse Acordo, mas que ele propõe um tratamento diferente por parte da Seguridade
342 Social, gerando obrigações do Governo brasileiro com os trabalhadores imigrantes além
343 dos que a CRFB já garante em termos de direitos humanos; que o fato de o Brasil aderir

344 a essa Convenção não quer dizer que os trabalhadores brasileiros no Exterior irão ser
345 mais bem tratados; que essa Convenção tem poucas adesões, por contemplar direitos
346 muito além dos normalmente eleitos; que o Itamaraty está levantando uma série de
347 problemas, não superados ainda. O Presidente Paulo Sérgio reafirmou que essa é uma
348 Resolução Recomendada; que ela não tem força normativa; que os pontos da
349 Convenção que seriam contrários à legislação brasileira foram removidos; que é
350 possível haver pontos da Convenção que necessitem de ratificações com reservas; que
351 não há impeditivo de ordem legislativa e legal que impossibilite a assinatura; que a
352 questão política, sobre se conviria ao Brasil ratificar ou não a Convenção, haja vista que
353 nenhum País desenvolvido, nem da União Européia, nem os Estados Unidos, nem o
354 Japão, ratificou, é de competência do Itamaraty; que a Convenção foi ratificada por 40
355 países, basicamente do Hemisfério Sul; que cobre também uma grande parcela das
356 migrações internacionais; que a migração Sul-Sul é bastante relevante, em termos
357 numéricos; que o Brasil tem argumentos para afirmar que tem uma política de acolhida
358 muito boa e que, de alguma maneira, trata os imigrantes dentro dos princípios de
359 direitos humanos, respeitando os seus direitos fundamentais, independentemente de sua
360 situação migratória; que, apesar de reconhecer que a ratificação do Acordo não vai
361 representar um reflexo imediato na condição dos brasileiros no Exterior, o Brasil deve
362 ratificá-lo; que a ratificação vai gerar argumentos para o Brasil em uma mesa de
363 negociação, para dialogar com países que recebem os brasileiros; que isso dará ao Brasil
364 mais legitimidade e moralidade para cobrar posturas semelhantes dos outros países; que
365 o CNIg é composto por representantes de nove Ministérios e uma representação
366 expressiva da Sociedade Civil. Por todos esses motivos, recomendou a aprovação da
367 Recomendação. Sugeriu que o Governo brasileiro assine o Ato de Adesão no dia 18 de
368 dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos do Imigrante, o que faria desse ato
369 um evento muito mais significativo, ainda que com algum tipo de reserva. A
370 Conselheira Mitzi Gurgel informou que: até lá, haverá tempo suficiente para que o
371 Ministério das Relações Exteriores consulte a sua Assessoria Jurídica, para verificar a
372 legalidade e a conveniência da adesão; que a partir daí, haverá a autorização para
373 divulgar a adesão; mas que inicialmente, houve um questionamento de
374 inconstitucionalidade em um dos artigos do Acordo. A Sra. Fabiana Gorgenstein
375 reforçou a argumentação favorável, afirmando que a adesão do Brasil a essa Convenção
376 é o caminho mais desejável para se construir um patamar, no qual ele se posiciona, na
377 Agenda do Trabalho Decente, sobre a proteção dos direitos e o tráfico internacional de
378 trabalhadores migrantes; que, nos últimos três anos, a OIT convidou vários especialistas
379 e acadêmicos para produzir uma reflexão sobre o tema do tráfico e a situação de
380 vulnerabilidade dos migrantes, especialmente das mulheres e das crianças; que os
381 mecanismos dispostos nessa Convenção são indispensáveis para garantir os direitos
382 humanos e a dignidade dessas pessoas: que a Convenção de Palermo não é um
383 documento sobre Direitos Humanos, mas sobre o crime organizado internacional e que
384 o Protocolo de Kioto dividiu o mundo em lados diferentes; que, nesse momento, o
385 Brasil não está filiado a um único documento, ainda que débil; mas, do ponto de vista
386 da produção acadêmica, em relação à fragilidade das pessoas que migram, a adesão a
387 essa Convenção é essencial. O Conselheiro Valdir Vicente pediu que o Conselho tivesse
388 acesso a esses estudos da OIT, para que houvesse uma solução em dezembro, e a Sra.
389 Fabiana Gorgenstein se propôs a fazer uma seleção de alguns artigos e encaminhar para
390 os Conselheiros do CNIg. Assim, resolveu-se deixar o assunto pendente até à próxima
391 reunião, quando serão conhecidas a posição do Ministério das Relações Exteriores e os
392 estudos da OIT. Recomendou que se faça uma reunião do Grupo de Trabalho na véspera
393 da próxima reunião do CNIg, para harmonizar a decisão. O Presidente Paulo Sérgio

394 assumiu a incumbência de oficiar a vários órgãos públicos sobre como os imigrantes
395 estão tendo acesso a determinados serviços como, por exemplo, aos cartórios, às Juntas
396 Comerciais, à assistência do Banco Central e à obtenção do CNPJ. Informou que há
397 cartórios que exigem determinados documentos para prestarem certos serviços a
398 estrangeiros, outros não, e as Juntas Comerciais não têm procedimento uniforme. **10-**
399 **Apresentação do relatório do Grupo de Trabalho sobre eventuais alterações na**
400 **Instrução Normativa 65.** A Conselheira Lídia, relatora do Grupo de Trabalho, relatou
401 o objeto da adequação normativa objetivado nesta data: ao ensejo de se fazerem
402 mudanças na IN65 foi alertada pela representante do MRE a respeito de uma grande
403 evasão de material representativo do patrimônio bio-genético brasileiro ao abrigo de
404 uma resolução do CNIg. Tal resolução foi publicada para adequar a uma Portaria
405 Ministerial equivocada, por parte do MCT, várias décadas atrás. À margem da pauta do
406 GT, por sentimento de urgência, por demanda dos próprios consulados, foi
407 recomendado pelo Conselho que ela conseguisse, junto ao Ministro das Ciências e
408 Tecnologia, a alteração da Portaria 55/1990, que regulamenta o Decreto 98.230, que
409 disciplina a autorização do MCT para autorizar pesquisas por estrangeiros. Demorou
410 certo tempo até que o setor jurídico se posicionasse sobre o texto a ser aprovado pelo
411 Ministro. No dia 07 de novembro, o Ministro assinou uma nova Portaria, alterando o
412 capítulo dos Casos Especiais, de que tratava da Portaria 55. Antecipou que, brevemente,
413 o Dr. Ralph alertaria sobre a necessidade de mais esclarecimentos, para que os
414 consulados entendam como praticar essa Resolução, devolvendo ao MCT a
415 competência constitucional que tinha sido indevidamente delegada de autorizar as
416 pesquisas. Conforme a publicação no Diário Oficial do dia 7 de novembro, a alteração
417 do Capítulo dos Casos Especiais, da referida Portaria, ensejando que o CNIg aprove
418 uma Resolução nova, corrigindo o equívoco. Em virtude da ausência do representante
419 da SBPC, Conselheiro Roque Laraia, houve longo debate entre a premissa do assunto
420 e a conveniência de se compreender melhor o objeto da resolução. A Conselheira Lídia
421 explicou que a preocupação da comunidade científica é contemplada em outra
422 Resolução, que trata de vistos de trabalho. Prevaleceu a ponderação das Conselheiras
423 Adriana Giuntini e Marjolaine, no sentido de ouvir o segmento científico incluindo o
424 Prof. Eduardo Rios. Portanto, o assunto ficou pendente até ocasião oportuna, que
425 poderia ser a próxima reunião. **11. Relato da visita do CNIg às comunidades**
426 **brasileiras no Japão, e o projeto Casa do Trabalhador Brasileiro naquele País.** O
427 Presidente Paulo Sérgio iniciou o relato da visita, reproduzido na íntegra: *O Conselho,*
428 *dentro das atribuições que lhe estão sendo concedidas no processo de revisão*
429 *legislativa na temática da emigração, tem feito missões no sentido de verificar e*
430 *conhecer a situação desses brasileiros e apresentar alguns projetos que estão sendo*
431 *desenvolvidos pelo próprio Conselho – por exemplo, a Casa do Trabalhador brasileiro.*
432 *Também tem procurado conhecer a situação das pessoas, para ver que medidas as*
433 *diversas representações, que compõem o Conselho, podem propor nas diversas áreas*
434 *do Governo que têm representação no Conselho. Assim, nesse ano, foram feitas visitas*
435 *às comunidades brasileiras a Boston, nos Estados Unidos, em fevereiro; à área da*
436 *fronteira Brasil-Paraguai; à Espanha; e, no mês de novembro, foi feita uma visita às*
437 *comunidades brasileiras no Japão. O principal objetivo, além de conhecer, foi o de*
438 *identificar eventuais medidas, na área do Governo, e de apresentar o projeto Casa do*
439 *Trabalhador Brasileiro, desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Já foi*
440 *inaugurada a primeira, chamada de Casa do Migrante, em Foz do Iguaçu, no Paraná*
441 *que atua não só com os brasileiros que vivem no Paraguai, como também com*
442 *estrangeiros que vivem na região de Foz do Iguaçu. Por isso, a sua denominação foi*
443 *Casa do Migrante. Ela está em pleno funcionamento, e tem tido uma atuação*

444 importante naquela região. Já atendeu a algumas centenas de brasileiros que vivem no
445 Paraguai e principalmente de paraguaios que vivem naquela cidade. É uma iniciativa
446 que pode ser levada a outros países, e que pode propiciar algum tipo de apoio na
447 situação trabalhista, na qualificação profissional e no retorno desses brasileiros.
448 Conforme alertou A Conselheira Mitzi, uma questão que é preciso o Governo brasileiro
449 focar é a dos que estão voltando, e de como eles podem ser re-inseridos no mercado de
450 trabalho e na sociedade, de maneira a beneficiar o Brasil com o patrimônio intelectual
451 e cultural que acumularam no Exterior. Essas visitas têm sido bastante proveitosas. Foi
452 obtido o conhecimento de realidades bastante distintas, de cada país, de cada
453 comunidade brasileira, que tem uma realidade diversa, e de toda a questão do
454 Paraguai e de toda situação de brasileiros que, na sua grande maioria, são pequenos
455 produtores rurais no Paraguai. Assim também foi sobre a situação dos brasileiros que
456 vivem nos Estados Unidos e que, na sua grande maioria, têm problemas migratórios;
457 que atuam principalmente em setores de prestação de serviços. A situação dos
458 brasileiros no Japão é bastante diferenciada, porque se trata de uma comunidade de
459 descendentes de japoneses, niquei. O Governo japonês, salvo engano, no ano de 2000,
460 estabeleceu uma regra que possibilitou que os descendentes de primeira, de segunda e
461 de terceira gerações de japoneses no Exterior pudessem obter um visto para residir no
462 Japão, com acesso a oportunidades de trabalho. Isso fez com que uma grande
463 quantidade de brasileiros se deslocasse para aquele país. Os números de lá não são
464 estimativas. São números oficiais. Todos os brasileiros que estão lá são legais. Eles
465 apontam para algo em torno de 317.000 brasileiros que estejam, hoje, residindo no
466 Japão. A sua grande maioria foi trabalhar em fábricas, em indústrias japonesas. Foi
467 verificado que é uma situação que demanda uma atenção muito grande, por parte do
468 Governo brasileiro, principalmente em três áreas: na área do trabalho, na área da
469 educação e na área da previdência social. São três áreas de grande importância para
470 aqueles brasileiros. A visita ao Japão contou com apoio do Ministério das Relações
471 Exteriores, especialmente à Sub-secretaria Geral das Comunidades Brasileiras no
472 Exterior, que organizou uma extensa e abrangente agenda de viagem. Também foi
473 valioso o apoio da Embaixada do Brasil no Japão, dos dois Consulados Gerais que o
474 Brasil mantém naquele país, em Tóquio e Nagoya. Foi desenvolvida uma agenda
475 extensa e eclética, onde a Comissão pôde conhecer os mais diversos aspectos da
476 realidade dos brasileiros naquele país. Foram visitadas escolas de brasileiros na
477 cidade de Oysung, que é uma cidade pequena, mas com grande concentração de
478 brasileiros. Foram também visitadas e feito contato com as Associações de brasileiros,
479 tanto em Oysung, como em Tóquio, como em Nagoya, como em Hamamatsu, onde
480 foram realizadas reuniões com as Associações de brasileiros e com os Conselhos de
481 cidadãos brasileiros junto aos consulados. Foram visitados os consulados brasileiros.
482 Foi feita uma entrevista muito importante com o embaixador do Brasil no Japão,
483 trocando idéias sobre ações do Ministério das Relações Exteriores em relação àquela
484 comunidade. Foi feito contato com diversos representantes do Governo japonês: com o
485 Ministério do Trabalho, da Seguridade Social e Saúde, e com o Ministério da Educação
486 do Japão; foram feitas reuniões com representantes locais do Governo japonês da
487 cidade de Hamamatsu, com o vice-prefeito e com o presidente da Câmara de
488 Vereadores dessa cidade; foram feitas também reuniões com lideranças da região,
489 como com o presidente da Associação Comercial Japonesa de Hamamatsu e com
490 representantes de dois sindicatos, como o maior sindicato do Japão que é o Hem-Ho.
491 Foi possível sentir a visão do movimento sindical japonês sobre a questão dos
492 brasileiros. Foi feita também uma reunião com representantes de brasileiros que são
493 sindicalistas no Japão. Foram visitadas duas penitenciárias: a de Yokohama e a de

494 Nagoya. A penitenciária de Nagoya tem mais de uma centena de brasileiros presos. Foi
495 possível conhecer a situação desses brasileiros que cometeram crimes, e que estão
496 respondendo pelos crimes cometidos no Japão. A Comissão participou de um
497 Seminário sobre os cem anos da imigração japonesa, com foco no futuro, ou seja, para
498 definir como fica a relação do Brasil-Japão, no que diz respeito às questões
499 migratórias. Foi uma Agenda extensa, que se iniciou no dia 3 de novembro e se
500 estendeu até o dia 9 de novembro - de segunda a domingo. Foram realizadas bastante
501 atividades, e foi possível ter uma visão muito concreta do que está acontecendo com as
502 comunidades brasileiras. Os principais problemas são referentes às três áreas mais
503 importantes: o trabalho, a educação e a Previdência Social. A questão do trabalho está
504 fundamentalmente na forma como os brasileiros estão inseridos no mercado de
505 trabalho japonês, que é através das empreiteiras de mão-de-obra, ou seja, uma espécie
506 de terceirização do vínculo de emprego dos brasileiros lá no Japão. As empreiteiras
507 são, muitas vezes, responsáveis por uma série de irregularidades trabalhistas como
508 falta de pagamento de salário e de hora extra, discriminação, que apareceu muito nos
509 diálogos que foram realizados, a questão da saúde, principalmente, a saúde no
510 trabalho, de brasileiros que estão adoecendo porque as jornadas são extenuantes. A
511 grande maioria dos brasileiros trabalha doze horas por dia, durante seis dias na
512 semana. A questão do trabalho é de grande importância. As pessoas desconhecem
513 quais são as regras de trabalho no Japão. Os brasileiros têm muita dificuldade de
514 entender as regras, e que direitos têm naquele país. A questão da qualificação
515 profissional foi muito comentada. Os brasileiros não conseguem se qualificar no Japão
516 e, com isso, não conseguem progredir na vida profissional daquele país. Quando
517 voltam para o Brasil, voltam numa situação de desqualificados. Ou seja: não
518 conseguem se re-inserir com mais qualidade no nosso mercado de trabalho. São
519 questões cruciais para os brasileiros. Desses 320.000 brasileiros, seguramente, uma
520 imensa parcela deles trabalha em condições difíceis. É muito comum o casal brasileiro
521 trabalhar e deixar o filho aos cuidados de terceiros, ou nas escolas de brasileiros,
522 durante o dia inteiro. Na questão da educação, o Ministério da Educação tem
523 acompanhado bastante os filhos de brasileiros no Japão. Há um número grande de
524 brasileiros que estão fora da escola porque, do lado da escola brasileira, não
525 conseguem acompanhar, principalmente, quando chegam com a idade um pouquinho
526 maior, porque é uma cultura muito diferente. A questão da língua é uma dificuldade
527 grande para os brasileiros. Uma boa parcela dos filhos de brasileiros não consegue
528 acompanhar as escolas do Japão. Por outro lado, existem as escolas brasileiras, que
529 cumprem um papel importante nessa lacuna, dos brasileiros que vão para o Japão,
530 planejam ficar dois ou três anos no Japão e voltar para o Brasil. Ao invés de matricular
531 seus filhos no sistema educacional japonês, os matricula nas escolas de brasileiros,
532 mas acabam ficando no Japão. Então, fica esta situação num meio termo. Muitas
533 crianças brasileiras, que não conseguem acompanhar o sistema educacional japonês,
534 acabam matriculadas em escolas de brasileiros, cuja grande maioria não é
535 reconhecida pelo Governo do Japão. Muitas são reconhecidas como empresas, mas não
536 como escolas. Os diplomas não são aceitos pelo Japão. Algumas dessas escolas são
537 reconhecidas pelo MEC, embora nem todas o sejam. O grande problema é que são
538 caras. Muitos brasileiros acabam sem condições de colocar o filho para estudar. Eles
539 não acompanham a escola japonesa, não conseguem ser colocados nas escolas
540 brasileiras, e acabam sem estar estudando no Japão. Isso já tem gerado alguns
541 problemas, de jovens brasileiros que, sem estar adequadamente inseridos na sociedade
542 daquele país, ficam desajustados. Esse é um problema muito grave para o Brasil e para
543 o Japão. Por fim, a questão previdenciária, que é uma questão muito importante

544 também, pelo que a Comissão pôde verificar. Os brasileiros acabam não se inserindo
545 no sistema de previdência social japonesa, porque não querem pagar. Por outro lado, o
546 Governo japonês não aperta as empreiteiras de mão-de-obra, para que elas façam o
547 recolhimento da contribuição previdenciária. Muitas vezes, os sistemas não se
548 comunicam. O que o brasileiro contribui no Japão, quando volta para o Brasil, não
549 vale aqui no Brasil. É um problema muito sério, mas que, também, está tendo uma
550 evolução importante. Finalmente, parece que a negociação Brasil-Japão, em termos
551 previdenciários, evoluiu. O Governo japonês parece que já sinalizou que tem interesse
552 em fazer um acordo previdenciário com o Brasil. Parece que essa questão tem uma
553 evolução em curto prazo. Sobre a Casa do Trabalhador brasileiro, foi apresentado o
554 projeto nas mais diversas instâncias, tanto ao Governo japonês quanto às associações
555 de brasileiros no Japão, quanto aos sindicatos com quem houve contato. De uma
556 maneira geral, foi um projeto bem aceito e considerado importante. Foram
557 estabelecidos alguns caminhos para proceder, com relação a isso. É algo viável. Se o
558 Brasil souber trabalhar com as parcerias que eventualmente possam ser construídas no
559 Japão, pode-se, em curto prazo, ou seja, até meados do ano que vem, realizar um
560 projeto nessa linha, no Japão. Fundamentalmente, com a prefeitura de Hamamatsu e
561 com a sua Câmara de Vereadores, que deram inteiro apoio. Isso alenta bastante. São
562 as autoridades locais que têm manifestado interesse em que o projeto ocorra. A
563 Comissão registrou o apoio do escritório da Caixa Econômica Federal na cidade de
564 Hamamatsu, aberta há dois anos, e que deu um apoio muito grande durante essa visita.
565 A CEF pode ser uma grande parceira em projetos que venham a ser desenvolvidos na
566 cidade de Hamamatsu, que é aonde se concentra a maior quantidade de brasileiros e
567 aonde, eventualmente, qualquer projeto deva começar, porque parece que mais apoio
568 deu aos projetos. O Presidente Paulo Sérgio prometeu, na próxima reunião,
569 disponibilizar o relatório, com todo o detalhamento, para os Conselheiros e
570 Conselheiras. Consultado se existe algum projeto para estabelecer relações mais
571 amistosas e flexíveis com a China, respondeu que, com o Governo chinês, não. Foram
572 feitos alguns contatos com a embaixada da China no Brasil, mas a presença brasileira
573 é muito pequena lá. O Japão é o segundo ou o terceiro país que concentra a maior
574 quantidade de brasileiros no Exterior, e desenvolveu um programa que atraiu muitos
575 brasileiros para lá; que tem uma lei migratória que possibilitou aos descendentes de
576 japoneses irem para o Japão. Informou também que a delegação foi composta pelo
577 Conselheiro Marcos Quito, do Ministério da Saúde, pelo Conselheiro Mauricio do Val,
578 do Ministério do Desenvolvimento, e pela Conselheira Majorlaine, que representou a
579 CNC, e de uma certa forma, representou a bancada empresarial do Conselho. Passou a
580 palavra para a Sra. Marjolaine que, em nome da Confederação Nacional do Comércio,
581 como Conselheira, solicitou o registro do seu agradecimento à Embaixada Brasileira,
582 ao Consulado Geral do Brasil em Tóquio e ao Consulado de Nagoya e À CEF. pelo
583 apoio total que dispensou. Expressou que a visita foi tão rica que, para esgotar o
584 assunto, seria necessário um dia inteiro de reunião. Além das questões da área de
585 saúde, trabalho, educação e previdência, que são realmente os problemas
586 fundamentais, a questão da formação da mão-de-obra é uma questão que tem que ser
587 refletida pelo Conselho, por parte das suas entidades, e para dizer de que forma o Sesc,
588 o Senac, o Sesi e o Senai, ligados principalmente à indústria, podem colaborar, de
589 maneira a auxiliar mais o indivíduo que pensa no retorno. O curso profissionalizante,
590 no Japão, não existe. Agora, parece que está sendo aberto um curso com algumas
591 vagas pela prefeitura, para que alguns brasileiros participem desse curso médio, em
592 Hamamatsu. A maior dificuldade é que essas pessoas trabalham muito, praticamente
593 por doze horas por dia. O SEBRAE tem dado uma contribuição muito grande. Vale

594 aqui colocar, porque muitos dos Presidentes dos Conselhos do SEBRAE, hoje, com esse
595 revezamento que há no SEBRAE, entre o Ministério da Agricultura, o Ministério do
596 Comércio e da Indústria, são do Ministério do Comércio. Ela comentou que o SEBRAE
597 que tem um programa interessantíssimo, de formação em administração financeira
598 para os brasileiros que retornam ao Brasil. Há uma grande receptividade, em termos
599 de Governo japonês, principalmente da prefeitura de Hamamatsu, e é muito importante
600 que esse Conselho venha a instalar a Casa do Migrante brasileiro naquela cidade, que
601 tem a maior concentração de brasileiros no Japão. Há uma preocupação do Governo
602 local, da prefeitura, com os brasileiros, em termos de prestar esse apoio. Na questão
603 previdenciária parece que as negociações estão bem adiantadas, entre o Governo
604 brasileiro e o Governo japonês. Isso seria um ganho muito grande para os
605 trabalhadores brasileiros que estão lá para, no seu retorno, poder resgatar anos de
606 trabalho que eles têm lá no Japão, de recolhimento. A educação é um ponto nevrálgico,
607 ocasionando um problema na juventude e entre os adolescentes que nunca serão
608 japoneses, mas que também não são mais brasileiros. Eles não conseguem falar
609 japonês nem português. Para não serem marginalizados na escola japonesa, eles não
610 falam mais o português em casa, com os pais. Essa é uma faixa muito preocupante,
611 porque também eles não vão para a escola. Neste caso, um curso que fosse não só
612 profissionalizante, mas também integrador, poderia ser muito bom para essa faixa de
613 15 a 16 anos. Uma criança consegue aprender e falar bem o japonês, porque falar bem
614 uma língua exige anos de estudo e prática. O japonês, então, nem se fala. Alguns
615 acham que só quem fala japonês é quem nasce no Japão, com exceção feita a algumas
616 pessoas. Então, a educação é realmente um problema nevrálgico, e isso está
617 ocasionando dificuldades. Há adolescentes que estão se voltando para a
618 marginalidade. A Comissão esteve visitando as prisões de Yokohama e de Nagoya, e
619 conversou com brasileiros que estão em condições carcerárias. O Consulado dá uma
620 assistência muito próxima a essas pessoas; não só a assistência legal, mas também a
621 assistência psicológica e humana, porque sabe que elas estão longe do seu país e longe
622 de todos, em um regime de disciplina de um rigor tremendo, que o brasileiro não
623 conhece. O rigor é parte da cultura japonesa. Essa reflexão, em termos de evolução de
624 alguma coisa, onde a atividade privada possa, de alguma forma, contribuir, em longo
625 prazo, pode se refletir politicamente. É possível envolver as autoridades superiores, as
626 entidades representadas no CNIg e o Ministro do Trabalho. Isso é muito importante.
627 Outra preocupação muito grande são essas empresas contratantes dos brasileiros. Aqui
628 nessa reunião, é possível falar claramente. Elas não deixaram uma boa impressão para
629 nenhum dos Conselheiros, porque algumas dessas empresas procedem de forma ilegal
630 com as pessoas, que viajam enganadas. Vão sem saber da dura realidade que as espera
631 lá. É um trabalho muito duro; mas isso é regime japonês. Elas têm que saber. É preciso
632 haver uma melhor reflexão sobre essas empresas. Os bancos, por exemplo, como a
633 CEF, de quem nós tivemos uma proximidade muito grande, e o Banco do Brasil, que
634 tem interesse econômico, fazem com que a questão migratória passe pela área
635 econômica. Eles estão lá porque é muito dinheiro que vem para o Brasil. Esses
636 imigrantes, hoje, fazem transferências e enviam numerários altíssimos para cá. Por
637 isso, hoje, existe todo um apoio bancário. Além disso, eles têm um envolvimento social
638 muito grande com as comunidades brasileiras de apoio. A CEF tem cedido espaços
639 para que as comunidades se reúnam. Os espaços no Japão são muito caros. Assim, ela
640 se dispôs a fazer uma parceria, caso essa Casa do Imigrante venha a se concretizar.
641 Este é um outro tipo de migração, é um outro tipo de realidade, diferente da europeia e
642 da americana. Os migrantes são legalizados, mas existe um problema cultural muito
643 forte. É um país asiático, com hábitos culturais completamente diferentes. Apesar de

644 serem todos legais, existe o problema da língua, da cultura, e da resistência local, em
645 relação aos brasileiros. É o momento de ver de que forma se pode colaborar,
646 juntamente com o SEBRAE, fazendo um trabalho semelhante, e visando um retorno do
647 brasileiro que está lá, para ele poder se re-inserir no mercado de trabalho. Ao passar
648 dez anos fora, ele perde o seu referencial de país e o seu referencial de trabalho, e tem
649 o temor de voltar e de ficar desempregado. Nessa vertente, é muito importante a Casa
650 do Migrante brasileiro. A seguir, o Conselheiro Marcos Quito iniciou a sua palavra
651 afirmando que existem muitos aspectos a se considerar, na missão desempenhada no
652 Japão, mas dá, nesse primeiro momento, para fazer algumas considerações. A primeira
653 delas, obviamente, é o papel importantíssimo que a Embaixada e a representação
654 consular brasileira têm com aquela comunidade. É fácil perceber a importância que a
655 própria comunidade dá à atividade consular no Japão, à atividade diferenciada da
656 assistência consular, jurídica e assistencial aos brasileiros, inclusive à situação
657 carcerária. Pegando pequenos pontos mais relevantes, não se pode esquecer de fazer
658 uma análise conjuntural sobre a própria economia do Japão, onde, salvo engano, 65%
659 da população tem mais de 60 anos. Há uma perspectiva muito sombria, do ponto de
660 vista da produção fabril e da estruturação da própria economia do Estado. É o que
661 move o Japão a ter, hoje, uma condição de rever a sua estrutura migratória. Desde
662 1990, quando dessa reformulação da lei migratória, até os dias de hoje, eles estão num
663 dilema: ou vão continuar apostando na imigração como fonte de mão-de-obra
664 disponível, para poder ter a estrutura econômica do país ativa, ou eles vão ter que
665 começar a expatriar as linhas de produção, como já vem sendo feito com algumas
666 indústrias japonesas. Já não existe mais o Made in Japan. São indústrias que já estão
667 começando a exportar o seu parque fabril para outros lugares. Isso atinge diretamente
668 a migração brasileira. O brasileiro, pela percepção que se teve, é muito bem visto lá,
669 pela indústria, do ponto de vista do trabalho. É um grupo de pessoas muito
670 trabalhadoras, pouco questionadoras e muito ativas, conquistando o seu espaço. Isso,
671 conseqüentemente, favorece a manutenção desses brasileiros ali. Obviamente, a
672 percepção que os japoneses tiveram dos brasileiros, inicialmente, foi diferente. Eles
673 imaginavam que iriam receber japoneses saídos do Japão num determinado momento,
674 e que retornariam, agora, para continuar a sua estrutura dentro do Japão. Mas,
675 receberam brasileiros com cara de japonês, com cultura totalmente brasileira e com
676 nome japonês. Isso foi uma situação complicada, um choque. Esse aspecto econômico,
677 da situação que o Japão vive, de recessão, desde 1995, reflete uma situação econômica
678 que não está favorável, segundo os relatos que ouvimos, e também gera, para a
679 seguridade social, uma crise. A base de produção e de arrecadação da seguridade
680 social está diminuindo; e as bases de utilização dos proventos da seguridade social
681 estão se alargando. Conseqüentemente, isso gera uma crise no setor previdenciário e
682 no setor da seguridade social. Como todo japonês, os brasileiros, apesar de terem tudo
683 para fazê-lo, não contribuem com a seguridade social japonesa, uma vez que não são
684 regulares, e apesar de não existir impedimento normativo para que eles possam
685 contribuir. Existe, sim, um impedimento econômico, individual, do brasileiro, uma vez
686 que ele tem que contribuir e arcar com 50% dos custos da seguridade social e os outros
687 50% são da responsabilidade dos empregadores, dos tomadores de emprego, que são
688 as empreiteiras. É colocada para ele a flexibilidade: “você não precisa pagar. Eu não
689 vou te cobrar, mas também não vou pagar. Então, você vai receber mais no seu salário
690 e, conseqüentemente, não vai ter necessariamente que contribuir com o sistema de
691 seguridade”. Isso tem prós e contras. Prós, porque ele aumenta a sua base de dinheiro
692 para remessa; mas, ao mesmo tempo, exclui esse indivíduo da seguridade social e da
693 proteção social que o Estado japonês oferece aos seus próprios cidadãos. Do ponto de

694 vista concreto, da área da saúde, eram problemas enormes. Os brasileiros, quando se
695 acidentam ou quando adoecem, não têm a proteção do Estado. Buscam e usam o
696 serviço de saúde. A conta gerada por esses indivíduos, ou vão ter que financiar o
697 pagamento desse serviço de saúde por anos e anos, ou fogem para o Brasil e deixam a
698 conta para a municipalidade ou para o Estado japônês. Isso foi uma argumentação
699 forte, do ponto de vista da saúde. Ainda existe a barreira cultural e lingüística. Os
700 brasileiros não conseguem se comunicar com os profissionais de saúde. A mesma
701 dificuldade que têm de se inserirem na educação, também têm no acesso aos serviços
702 de saúde, por causa da própria comunicação, ali dentro. Várias iniciativas foram
703 desenvolvidas. Uma delas foi a de traduzir, de divulgar para os brasileiros, uma
704 cartilha que tenha a tradução dos principais termos, para que eles possam se
705 comunicar. Isso gera uma dificuldade muito grande, uma barreira significativa do
706 acesso desses brasileiros aos serviços de saúde. A principal preocupação são as
707 conseqüências da situação laboral em que esses brasileiros se encontram. Foram feitas
708 visitas a uma fábrica, e ouvidos os relatos. A percepção que surge, dessa condição
709 migratória brasileira no Japão, é que eles são utilizados ao extremo, como uma mão de
710 obra extremamente forte, obviamente exaurida. No momento em que ela deixa de ser
711 produtiva, deixa de ser interessante. Conseqüentemente, o Brasil acaba ficando com
712 parte do problema. Esses brasileiros acabam voltando para o Brasil, com
713 conseqüências da redução da capacidade laboral, como a Comissão ouviu de alguns
714 brasileiros lá, por ter trabalhado seguidamente, anos a fio, de produção com esforços
715 repetitivos, em condições bastante insalubres. Conseqüentemente, deixam esse
716 indivíduo com uma perda significativa da capacidade laboral e da sua própria
717 condição de saúde. Por isso, ele acaba voltando para o Brasil. Isso gera uma
718 preocupação forte, nesse sentido. O detalhamento da visita, como um todo, será feito
719 com mais cuidado. É importante que se tenha, mais do que nunca, a percepção de que o
720 Brasil tem responsabilidade com as comunidades brasileiras no Exterior. Se não
721 houver atenção e cobrança por parte das autoridades brasileiras, como foi cobrado e
722 pedido pelas autoridades locais japonesas, de maior apoio às comunidades brasileiras,
723 dificilmente a situação deles se altera. Mais do que nunca, o consulado têm feito as
724 suas ações, mas é preciso fortalecer as políticas migratórias e as ações nessas
725 comunidades. Se o Estado brasileiro não começar a induzir e a forçar os estados que
726 recebem, utilizam e têm interesse nessa mão-de-obra, a também cumprir a sua tarefa e
727 assumir as suas responsabilidades, os brasileiros vão ser, cada vez mais, achacados, e
728 se tornar problemáticos. Assim, vão retornar para o Brasil em piores condições do que
729 a que estão lá. Do ponto de vista previdenciário, pode-se fazer até uma leitura. A
730 Comissão vai sugerir no relatório, que se busquem junto ao MEC, informações sobre
731 quais são as iniciativas que ele vem fazendo no Japão, com o Ministério da Educação
732 Japonês para, não apenas incluir as crianças brasileiras nas escolas japonesas, mas,
733 efetivamente, incluí-las no sistema educacional. Incluir a tradução, o ensino do idioma
734 português, a vinculação das crianças em escolas que tenham a origem e a cultura
735 brasileira, e que não utilizem o fato da cultura brasileira para menosprezar e diminuir
736 a condição das crianças que estão no sistema educacional japônês. É preciso detalhar
737 um pouco melhor essa condição. Foram construídos alguns estudos a respeito da
738 condição de saúde e de trabalho desses brasileiros nas linhas fabris japonesas. Para a
739 próxima reunião, a Comissão se compromete a sistematizar um pouco os fatos, para ver
740 se consegue fazer uma apresentação melhor. Isso expressa e ilustra um pouco mais a
741 atividade da Comissão no Japão. A Conselheira Mitzi Gurgel consultou aos
742 conselheiros e à conselheira como perceberam a situação das mulheres brasileiras no
743 Japão. Perguntou, também, como a Secretaria Especial de Política para as Mulheres

744 *pode pensar e discutir com o Conselho, sobre a situação delas, tanto na área do*
745 *trabalho quanto da saúde e da educação, e da violência contra as mulheres no Japão.*
746 *Respondeu o Conselheiro Marcos Quito que não foi possível estabelecer uma*
747 *percepção específica sobre a condição das mulheres. Elas, na mesma medida em que os*
748 *homens, também trabalham na indústria, mas têm uma remuneração menor. Quando a*
749 *Comissão esteve na fábrica da Sony, em Nagoya, havia uma quantidade significativa de*
750 *mulheres jovens, trabalhando. Por outro lado, havia um brasileiro na cadeia de*
751 *Nagoya, preso por tentativa de homicídio contra a sua companheira. O argumento dele*
752 *é que ela ficava muito tempo fora de casa, trabalhava muito, e não estava presente em*
753 *casa. Não deu para saber se era a mulher dele que trabalhava, ou se ela ficava sozinha*
754 *em casa. Nas escolas, que tanto os pais quanto as mães não estão presentes na*
755 *formação das crianças. Isso sugere que a mulher está nessa mesma exposição do*
756 *homem, do ponto de vista da inserção trabalhista. Sobre a violência social, sobre a*
757 *agressão contra a mulher, não foi possível perceber e ter uma opinião formada. Em*
758 *relação à situação da família brasileira lá. Já é difícil para uma família, em um país*
759 *diferente, com regras totalmente distintas, permanecer organizada. É uma série de*
760 *detalhes que torna mais complicada a vida dos brasileiros. Um comentário que uma*
761 *das autoridades japonesas fez foi de que o brasileiro causa problema com o lixo. É que*
762 *o Japão, por ser uma ilha super povoada, dá ao lixo uma atenção toda especial. Eles*
763 *têm um processo muito rígido de coleta seletiva. Existe o dia do caminhão que vai*
764 *colher metal. Se o brasileiro coloca o lixo todo no dia do caminhão do metal, os*
765 *japoneses ficam loucos. Para eles, isso é uma coisa essencial. O Brasil não tem muita*
766 *cultura sobre a reciclagem. Brasília ainda tem um pouco. A maioria das cidades*
767 *brasileiras não tem nada. Lá, isso é muito forte. Esse é apenas um aspecto. Se isso já é*
768 *difícil para o casal, imagina a situação de os dois trabalharem 12 horas por dia. E*
769 *existe a situação de, em alguns trabalhos, a pessoa trabalha, uma semana de dia, e a*
770 *outra semana de noite. Pode ocorrer a situação de o casal não se ver, praticamente.*
771 *Ocorrem muitos problemas de separação familiar. São famílias que se dissolvem, no*
772 *Japão. Isso gera todo um reflexo na situação da mulher. Existe a questão dos filhos, da*
773 *pensão alimentícia, do brasileiro que volta para o Brasil, mas deixa a mulher no Japão*
774 *com o filho. Esse processo de dissolução familiar é muito complicado. A sociedade*
775 *japonesa é uma sociedade machista. Lá, muitas mulheres não trabalham,*
776 *principalmente, nas famílias tradicionais. O papel da mulher é cuidar dos filhos e da*
777 *casa. Isso se reflete na discriminação no ambiente de trabalho. Realmente, a mulher*
778 *tem um trabalho menos valorizado do que o homem. Isso foi claramente colocado nas*
779 *conversas com a fábrica da Sony. As mulheres colocaram que iam trabalhar lá porque,*
780 *além de não pagar mal, pelo menos, podem trabalhar. Muitas fábricas nem admitem*
781 *mulheres. Elas acham que o trabalho é pesado, e que o trabalho feminino é menos*
782 *valorizado. Na educação dos filhos, foi feito um relato muito forte, de uma mãe. Nas*
783 *escolas japonesas, não é igual ao Brasil, onde tem a reprovação. A criança vai*
784 *estudando. Para passar para o segundo grau, ela tem que fazer uma prova. Se não*
785 *passar, não consegue avançar mais. Muitas vezes, a mãe acha que a criança e está*
786 *estudando na escola japonesa. Em determinado momento, ela descobre que o filho vai à*
787 *escola, mas não aprende nada. Essa criança não entende a língua, mas não tem um*
788 *atendimento especial. Ela fica na escola, mas simplesmente não acompanha. Acontece*
789 *o choque de a pessoa saber que o seu filho ficou 2, 3 ou 4 anos matriculado em uma*
790 *escola japonesa, e em dado momento, descobre que o filho não aprendeu nada. Ele vai*
791 *simplesmente por ir, e é discriminado. Esse foi um depoimento muito forte, de uma*
792 *mulher que é dona de uma escola brasileira, quando descobriu que o filho não*
793 *aprendeu nada na escola japonesa, e teve um choque imenso. O Conselheiro Marcos*

794 *destacou que assumiu um compromisso com os funcionários da embaixada e dos*
795 *consulados: é a situação trabalhista da entidade que contrata, que permite que o*
796 *brasileiro pague o Seguro Nacional da Seguridade Social ou simplesmente da*
797 *Seguridade local. Se a empresa tem até 100 funcionários, basta contratar o seguro*
798 *local, que tem apenas abrangência municipal. É como se fossem autônomos. Já em uma*
799 *entidade com um pouco maior, paga-se um seguro um pouco maior, que dá uma*
800 *vinculação maior. Os funcionários do consulado de Nagoya fizeram uma reivindicação*
801 *ao embaixador ali presente, que validou e ratificou o pedido. O próprio consulado*
802 *brasileiro não paga o seguro social dos trabalhadores que estão desenvolvendo mais*
803 *suas atividades no consulado. Eles já fizeram esta reivindicação. Ele se comprometeu a*
804 *trazer essa reivindicação para a representante do Ministério das Relações Exteriores.*
805 *Essa é uma situação bastante preocupante, uma vez que a condição dos próprios*
806 *trabalhadores da embaixada brasileira não está diferente, ou pode estar até diferente*
807 *para pior, porque algumas empreiteiras pagam, e tem havido um movimento forte para*
808 *as empreiteiras começarem a contribuir com a Seguridade Social. A embaixada ainda*
809 *não conseguiu fazer com que os seus trabalhadores estejam contribuindo formalmente*
810 *com a Seguridade Social japonesa. Perguntado se as condições de trabalho dos*
811 *brasileiros e japoneses estabelecem direitos mínimos e jornada máxima, e se existe*
812 *alguma perspectiva de os brasileiros que estão trabalhando lá sejam abrangidos por*
813 *um tratamento semelhante, o Sr. Paulo Sérgio respondeu que a legislação japonesa é*
814 *igual para os estrangeiros e para os japoneses. Não tem discriminação. Diferentemente*
815 *do Brasil, quando a pessoa está efetivada em uma empresa japonesa, em geral, ela tem*
816 *a sua situação resolvida por toda a vida. Ela tem toda uma carreira dentro da*
817 *empresa. Ela progride. Com quem a empresa não quer fazer isso, ela terceiriza. Para*
818 *se ter uma idéia, a fábrica da Sony tem 3000 funcionários. Menos de 500 funcionários*
819 *são efetivos. O restante é terceirizado das empreiteiras. Menos de 500 são brasileiros.*
820 *Essa é uma idéia da dimensão da situação. Os funcionários das empreiteiras não têm*
821 *acesso a essa condição de estabilidade que o japonês tem. É muito difícil, para um*
822 *estrangeiro, ascender e ser efetivado dentro de uma empresa. Fora isso, as*
823 *empreiteiras omitem os direitos, e não dizem, por exemplo, que, depois de doze meses*
824 *de trabalho, no Japão, o empregado tem direito a dez dias de descanso. Eles tiram dez*
825 *dias de férias. Muito recentemente, os brasileiros souberam que, mesmo trabalhando*
826 *nas empreiteiras, eles têm direito a isso. As empreiteiras obrigam os brasileiros a*
827 *fazerem o contrato de 90 dias. Quando acabam esses 90, eles fazem o outro de 90 dias.*
828 *Isso é para burlar determinados direitos, que eles teriam, por ficar mais tempo*
829 *trabalhando. Os sindicatos japoneses têm feito um trabalho de proteção ao imigrante.*
830 *Eles buscam defendê-los, para que eles tenham, efetivamente, os mesmos direitos que*
831 *os japoneses. Isso é para não fragilizar o mercado de trabalho dos próprios japoneses.*
832 *Quando você aceita que os estrangeiros tenham uma situação de trabalho inferior, você*
833 *incentiva os empregadores a contratar estrangeiros, em detrimento dos trabalhadores*
834 *locais. Por isso, os sindicatos têm feito um grande trabalho de preservação e de contato*
835 *com as associações de brasileiros. Essas associações têm encaminhado os*
836 *trabalhadores brasileiros para os sindicatos. Os brasileiros têm organizado sindicatos*
837 *de fábricas. No Japão é diferente do Brasil. A estrutura sindical japonesa é diferente da*
838 *estrutura sindical brasileira. A legislação é igual. No Japão, quando se constrói a*
839 *fábrica, se constrói o sindicato dentro dela. A crítica que fazem é que os sindicatos de*
840 *fábricas são liderados pelos funcionários mais graduados, que constroem o sindicato,*
841 *com o aval do dono da fábrica. A estrutura deles é assim mesmo. A maioria dos*
842 *dirigentes sindicais é um funcionário graduado da empresa, com cargo de chefia. Finda*
843 *a apresentação, a Conselheira Adriana requereu que, à página 22 do Caderno, sejam*

844 incluídos o nome do Grupo de Trabalho das Embarcações e o assunto da Fenamar, que
845 foram discutidos no Grupo de Trabalho mas, por inaudíveis, não constaram da ata da
846 Reunião do dia 28 de outubro. **Campanha contra a violência de gênero.** A Sra. Eunice
847 Lea, representando a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres pediu a todos que
848 assinassem a lista aderindo à campanha: "Homens unidos pelo fim da violência contra
849 as mulheres", e que divulgassem a adesão pelo site, pois precisa mandar, até o dia 6 de
850 dezembro, para uma campanha mundial da ONU, a assinatura dos homens que aderem,
851 colocando o nome e o e-mail. Relatou que a cada dia, mais mulheres estão sendo
852 mortas. Agora, tem baixado muito a idade dessas mulheres. São adolescentes e crianças.
853 Informou que o Presidente Paulo Sérgio já assinou, informou que precisa mandar mais
854 de 100.000 assinaturas, e pediu que os homens presentes à reunião assinem, e que as
855 mulheres levem para que seus maridos também assinem. Informou que está colocando o
856 nome e a foto das autoridades que assinaram no site, para que todos possam ver. Pediu
857 também a assinatura do Ministro Lupi, e informou que a ONU só recebe via e-mail. Às
858 doze horas e trinta minutos, o Presidente Paulo Sérgio interrompeu para o almoço. **12-**
859 **Apresentação do relatório do Grupo de Trabalho sobre eventuais alterações na Instrução**
860 **Normativa 60.** Às quatorze horas e trinta minutos, reabriram-se os trabalhos. O
861 Conselheiro Raimundo Nonato justificou suas ausências por motivos de trabalho e
862 pediu a retirada de pauta dos dois processos a cargo do MAPA. O Presidente Paulo
863 Sérgio lamentou que ele não pudesse estar na última reunião do ano, com o jantar.
864 Agradeceu a sua colaboração durante o ano de 2008 a este Conselho e declarou esperar
865 revê-lo em 2009. Voltando à pauta, declarou reiniciada a reunião. **12- GT RN60.** O
866 relator, Conselheiro Luciano Pestana Barbosa, avaliou que o grupo está bem adiantado
867 nos trabalhos. Conseguiu fixar o novo valor de investimento na casa de R\$ 150.000,00,
868 de acordo com as alterações recentes do dólar; fez uma nova relação dos documentos
869 para instruir o pedido de visto permanente para o investidor; colocou na Resolução a
870 possibilidade de que, tanto o Ministério do Trabalho quanto as Superintendências
871 Regionais do Trabalho, fiscalizassem *in loco* esses investimentos; confirmou,
872 principalmente, em São Paulo, processos com fraudes, feitos por empresas de fachada,
873 montadas para trazer irregularmente chineses, como ele mesmo já tinha alertado. Estão
874 pendentes, pois ainda não se chegou a um consenso, o visto permanente para o pequeno
875 empreendedor nacional de países sul-americanos e a possibilidade de se autorizarem
876 projetos com investimentos menores do que R\$ 150.000,00. Resumiu que o Grupo de
877 Trabalho está andando bem em suas discussões e, em breve, haverá uma proposta de
878 Resolução para substituir a RN 60. Houve uma inversão de pauta, postergando a
879 questão da RN71. **13- Nota de apoio ao Processo de Anistia, pelo Ministério da**
880 **Justiça.** O Presidente Paulo Sérgio apresentou o seguinte texto: *Nota de Apoio. O*
881 *Conselho Nacional de Imigração, instituído pela Lei 6815 e organizado pela Lei*
882 *10.683, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 840, vem a público,*
883 *considerando a intenção do Governo brasileiro por intermédio do Ministério da justiça*
884 *em promover anistia aos migrantes que estejam no Brasil em situação migratória*
885 *irregular; considerando a histórica contribuição dos migrantes ao desenvolvimento*
886 *econômico e social do Brasil; considerando que a regular situação migratória dos*
887 *migrantes reduz a vulnerabilidade à exploração nos ambientes de trabalho bem como*
888 *possibilita o regular exercício dos direitos e deveres vinculados à residência no Brasil;*
889 *prestar apoio à concessão de anistia aos migrantes indocumentados do Brasil por meio*
890 *de procedimentos rápidos, claros, com baixo custo e com a mínima burocracia possível.*
891 O texto foi saudado efusivamente como excelente iniciativa do Ministério da Justiça.
892 Mas, não houve consenso. A expressão: "*procedimentos rápidos, claros, com baixo*
893 *custo e com a mínima burocracia possível*" pareceu, à Conselheira Mitzi Gurgel,

894 representante do MRE, um deságio para os critérios e procedimentos para regularização
895 de imigrantes, especialmente, ilegais no país. O Presidente Paulo Sérgio informou que
896 houve apenas uma manifestação pública do Secretário Executivo do Ministério da
897 Justiça a respeito de uma anistia, mas que não se tem noção sobre os procedimentos;
898 porém, nos últimos processos de anistia, se têm preconizado que esses processos sejam
899 feitos de uma maneira bem transparente, clara e de baixo custo; porque senão, a anistia
900 acaba não surtindo os efeitos necessários, ou seja, que o máximo possível de migrantes
901 em situação de serem anistiados, realmente, acorra ao processo de anistia. A
902 Conselheira Mitzi revelou a sua maior preocupação com tudo isso: que, no Itamaraty,
903 há no presente momento, uma agenda com o Paraguai e com a Bolívia, com vistas aos
904 processos de regularização de migrantes de lado a lado; que uma iniciativa como esta
905 pode colocar tudo a perder; que o Brasil estará regularizando todo o pessoal do lado de
906 cá e, enquanto isso, os brasileiros vão ficar absolutamente desprotegidos de qualquer
907 tipo de apoio do lado de lá; que o Brasil regularizou mais de 20.000 bolivianos, e que,
908 na Bolívia, “zero brasileiros” foram regularizados; que, com uma anistia dessas, a
909 situação tende a piorar. O Cons. Valdir Vicente consultou se a expressão correta é
910 “*anistia aos migrantes ou imigrantes*”. O Presidente Paulo Sérgio explicou a questão
911 semântica; mas, mudou para imigrante, evitando mal-entendidos. A Conselheira
912 Marjolaine pediu ao Conselheiro Luciano que falasse sobre a opinião do Ministério da
913 Justiça, que ele representa, sobre essa iniciativa. O Conselheiro Luciano reiterou que a
914 informação foi lançada pelo Dr. Luis Paulo Barreto na palestra de abertura do *I*
915 *Seminário Internacional sobre Migração Irregular e Tráfico de Pessoas*, organizado
916 pela Secretaria Nacional de Justiça e pela Polícia Federal; que a intenção é conceder
917 uma anistia aos estrangeiros ainda este ano; que não ficou bem claro se isso seria
918 através de uma Medida Provisória, ou se seria através do encaminhamento de um
919 Projeto de Lei, ou pelo aproveitamento de um projeto do Legislativo que já está
920 tramitando. O Presidente Paulo Sérgio declarou aprovada a Nota de Apoio. **15-**
921 **Relatório sobre o desenvolvimento do Foro Global sobre Migração e**
922 **Desenvolvimento, realizado em 29 e 30 de outubro, na cidade de Manila, nas**
923 **Filipinas.** O Presidente Paulo Sérgio informou que fez parte da delegação brasileira
924 juntamente com a Dra. Isaura, do Ministério da Justiça, o Dr. Franklin, Secretário do
925 Itamaraty em Genebra, o Paulo, da embaixada do Brasil nas Filipinas, com participação
926 do Embaixador brasileiro naquele país. A missão foi chefiada pela Conselheira Mitzi
927 Gurgel (MRE) e o posicionamento do Brasil embasou-se nos documentos aprovados na
928 *Conferência Sul-Americana de Migrações* e no *Foro de Migração do Mercosul*. A
929 Conselheira Mitzi Gurgel informou que esta foi a segunda reunião do Foro, e que a
930 primeira foi no ano passado, em Bruxelas. Disse que é um foro amplo, com participação
931 de todos os países; que não é necessário o Brasil aderir a nada; que o Foro não toma
932 decisões vinculantes, e que nada é obrigatório; que são simplesmente recomendações,
933 que os países podem ou não absorver; que essa reunião, como da outra vez, foi restrita,
934 no sentido de só um delegado por país por mesa poderia participar; que foram seis
935 mesas; que essa é uma posição que o Brasil tem batalhado contra, porque há um grande
936 desequilíbrio entre a participação dos países europeus e a participação dos demais
937 países. Isso porque os europeus falam em uma só voz – a União Européia. Eles têm um
938 representante em cada um desses locais, mais os delegados de cada país da União
939 Européia; que, apesar disso, a reunião continua sendo organizada desse jeito; que a
940 próxima reunião será em Atenas, embora não se saiba ainda quando, mas se sabe que
941 será em algum momento de 2009; que foi uma reunião de seis mesas, e o Brasil
942 participou da terceira, a da *Institucionalização dos Diferentes Aspectos da Migração*;
943 que a reunião foi considerada relativamente boa; que as presidências das reuniões

944 fizeram seus relatos; que ela não participou de todos os relatos, porque teve que voltar
945 para o Brasil; que, em princípio, foram aprovados os seguintes pontos: *a necessidade de*
946 *acolher os migrantes; a necessidade de lutar contra a xenofobia; a necessidade de*
947 *promover uma melhor inserção dos migrantes na sociedade e a necessidade de*
948 *diminuir o custo das remessas dos migrantes para suas famílias nos países de origem;*
949 que se plasmou, mais do que nunca, a necessidade de que cada país possa implementar
950 sua própria política migratória; que essa política migratória, quando vista do ponto de
951 vista dos direitos humanos, fica muito claramente a seguinte posição: “*Os direitos*
952 *humanos das minhas populações são prioritários, e passam na frente dos direitos*
953 *humanos dos migrantes*”; que isso permeou as discussões; que não havia espaço para
954 declarações muito longas; mas que o Brasil pôde apresentar e distribuir, tanto a
955 declaração do Mercosul, quanto à posição dos latino-americanos em relação às
956 migrações; que o Brasil participa desse foro porque tem que participar, e porque tem
957 imigrantes aqui, e emigrantes brasileiros no Exterior; que acredita que a voz do Brasil
958 tem que ser ouvida; que está ciente, no entanto, de que nada é obrigatório, em termos de
959 coisas práticas; mas que isso não desfaz o fato de que o público tem que ter
960 conhecimento desses pontos, que nós são defendidos nos diferentes foros, mas que tem
961 consciência de que não irão ser implementados. O Presidente Paulo Sérgio destacou que
962 esse é um foro intergovernamental não vinculante, ou seja, aonde não se tomam
963 decisões políticas. Os países falam das suas iniciativas; há algumas apresentações de
964 organizações internacionais, onde alguns países apresentam experiências. Um ponto
965 interessante, nesse foro de Manila, é que o tema dos direitos humanos foi muito
966 enfatizado. As Filipinas são um país que exporta mão-de-obra. Eles têm 4 milhões de
967 emigrantes, assim como o Brasil. Só que a população filipina é bem menor que a
968 brasileira, tornando o número, para eles, mais significativo. Eles foram habilidosos no
969 sentido de dar uma relevância maior ao tema dos direitos humanos. Eles conseguiram
970 uma inserção em todas as mesas no tema dos direitos humanos, coisa que em Bruxelas
971 não se permitiu. Em Bruxelas não houve essa oportunidade de um debate maior sobre o
972 tema dos direitos humanos. A Conselheira Mitzi complementou que eles são os
973 primeiros a desconhecer os direitos humanos dos seus próprios trabalhadores. Uma das
974 peculiaridades do país é que ninguém, com pouquíssimas exceções, trabalha mais que
975 cinco meses num mesmo lugar. Se a pessoa fica mais de cinco meses e passa da fase
976 aprendiz, de estagiário ou de teste, ela é demitida. E todos os trabalhadores, todas as
977 lojas, todos os mercados, todas as fábricas, depois de cinco meses, são mandados
978 embora. Há uma enorme circulação de mão-de-obra interna. O que se vê é um enorme
979 descaso para com esses trabalhadores, para com o trabalho que eles fazem e para com o
980 empregador deles porque, de qualquer forma, eles vão ser mandados embora e arranjar
981 trabalho noutro lugar. Outro ponto que se falou muito na reunião é a migração circular.
982 Ou seja, os países com mão-de-obra a oferecer, com maior oferta de emigração,
983 informam que os migrantes ficam três ou quatro anos e voltam. Depois, tornam a
984 emigrar. Um dos meios utilizados para garantir que essa mão-de-obra retorne é não
985 permitir a reunião familiar. Essa é uma forma de terem a mão-de-obra, mas sem
986 assumirem nenhum compromisso com o trabalhador. O Sr. Paulo Sérgio observou que
987 esses países querem a mão-de-obra, mas não querem a pessoa. A Sra. Mitzi voltou a
988 relatar, dizendo que eles vendem este peixe como se fosse a coisa mais maravilhosa do
989 mundo. Eles dizem: *nós não roubamos os cérebros de vocês. Estes cérebros vão voltar*
990 *para vocês*. Mas, o que volta é uma massa humana sem qualificação profissional,
991 enfraquecida pelo excesso de trabalho e pela pouca assistência. **Carência de mão-de-**
992 **obra semi-qualificada**. As populações dos países desenvolvidos, de modo geral, estão
993 envelhecendo. Já está havendo uma carência muito grande de mão-de-obra semi-

994 especializada na área de Enfermagem, no cuidado com os velhinhos, tanto nos hospitais
995 quanto nas instituições. As pessoas estão trabalhando, e não se dispõem a cuidar dos
996 idosos. Alguns países africanos e caribenhos, onde se fala francês e inglês, estão
997 reclamando que esse tipo de mão-de-obra permanece no Primeiro Mundo, mas o resto é
998 devolvido – trabalham durante alguns anos, voltam ao seu país depois migram
999 novamente. A forma de fazer com que eles mantenham o vínculo com o país de origem
1000 é proibir a reunião familiar. Até que, envelhecidos e doentes, eles deixam de emigrar.
1001 Dessa forma, dispensam sua força de trabalho ao país receptor e não oneram seu sistema
1002 previdenciário e de saúde. Observou o Presidente. Paulo Sérgio que o tema da migração
1003 circular foi muito enfatizado também em Bruxelas; que reflete a visão dos países
1004 desenvolvidos da União Européia e de outros países; que eles querem a mão-de-obra,
1005 mas não querem a pessoa; que eles precisam da mão-de-obra, mas não querem prover os
1006 serviços para que aquela pessoa permaneça como cidadã naquele país; que não querem
1007 a integração dessas pessoas nas suas sociedades locais, e vendem isso como se fosse
1008 uma coisa fantástica; alegam que a pessoa adquire o conhecimento, aprende o idioma,
1009 se qualifica e que ajuda muito o seu país, mas esse é um discurso que, na prática, não é
1010 bem assim. Quando se trata de uma mão-de-obra qualificada, não volta para o seu país
1011 de origem. E quando é uma mão-de-obra sem qualificação, o próprio país toma
1012 providência para a deportação e para a expulsão daquela pessoa, que vai se tornar um
1013 peso para o sistema de seguridade social daquele país. O Conselheiro Valdir Vicente
1014 consultou à Ministra se, nos cinco meses que as pessoas ficam trabalhando, recebem os
1015 direitos todos corretamente. E respondeu que, em princípio, não, porque o que eles
1016 recebem é um pró-labore como se fosse um período probatório. Eles não recebem férias
1017 nem outros direitos porque, no fim de cinco meses, são substituídos. **16- Apresentação**
1018 **do relatório do Grupo de Trabalho sobre eventuais alterações na Instrução**
1019 **Normativa 71.** A Conselheira relatora, Marjolaine do Canto, da CNC, louvou o CNIg
1020 pela iniciativa de normatizar as questões de cabotagem de longo curso e cabotagem
1021 turística. Defendeu a cabotagem turística por propiciar o desembarque dos marítimos
1022 em um ou dois portos brasileiros, o que movimentava toda a economia local para recebê-
1023 los. Esta atividade tem sido desviada do Brasil por causa do visto exigido e que o setor
1024 considera oneroso, complicado e dispensável. O preito é que se extinga ou se modifique
1025 a exigência do visto. O representante do MTUR, Conselheiro Patric Krahl, disse que
1026 essa questão dos cruzeiros marítimos é nova até para o próprio Ministério do Turismo
1027 que foi criado no ano 2003. As questões relativas ao turismo ficavam no âmbito da
1028 Embratur vinculada a outros ministérios. Não existia um marco regulatório em questões
1029 como a classificação hoteleira, cadastro de agências de viagem, hotéis e operadores de
1030 turismo, e a regulação de outras áreas que seriam, a priori, de responsabilidade do
1031 Ministério do Turismo. Finalmente, duas ou três semanas atrás, foi aprovada, pelo
1032 Congresso Nacional, a Lei Geral do Turismo onde foram reunidas todas essas
1033 atribuições. O MTUR criou grupos de trabalho para consolidar todas as questões e o
1034 conceito das atividades de todas essas modalidades. Um deles é o Grupo de Trabalho do
1035 Turismo Náutico que trata de uma questão complicada e diferente de qualquer outra
1036 atividade de consumo – na questão de visto, na questão de quantidade de empregados de
1037 cada nação – o desafio é atender à demanda do setor para não inviabilizar as operações
1038 mas que ao mesmo tempo tudo que esteja de acordo não só com os interesses do setor
1039 do turismo como também de acordo com os interesses nacionais, em geral, como a
1040 questão do emprego e com a visão que o CNIg tem. A Conselheira relatora, Marjolaine
1041 do Canto, lamentou o não comparecimento do técnico da Receita Federal que se
1042 comprometeu a trazer o enfoque desse segmento a respeito do tema. O representante dos
1043 trabalhadores, Conselheiro Elias Ferreira, da Força Sindical, defendeu que o Brasil tem

1044 uma extensão litorânea suficiente para absorver esse tipo de navio e ainda deixar espaço
1045 para os demais que, efetivamente, geram postos de trabalho para os brasileiros. Disse
1046 que o segmento não precisa ter visão pequena de uma questão que interessa ao Brasil e
1047 ao mundo, nem precisa construir muros para barrar qualquer atividade. Acrescentou que
1048 a indústria do turismo é que pode não querer que as pessoas permaneçam no navio, mas
1049 se hospedem nos hotéis. A Conselheira Marjolaine acrescentou que, quando esses
1050 navios de cruzeiro tocam no porto, estão circulando a economia no país receptivo e
1051 gerando empregos até para a lojinha que vai vender. É uma absorção diferente de mão-
1052 de-obra. A Conselheira Christina Aires Corrêa Lima, da CNI, mencionou quarenta mil
1053 postos indiretos de trabalho gerados por esses navios e reforçou toda a argumentação
1054 anterior. Em seguida, votou no sentido de acolher o preito para esta temporada,
1055 enquanto não se regulamentar a questão, no âmbito próprio do Ministério do Turismo.
1056 Que o Conselho possa dar, excepcionalmente, a esses barcos considerados de longo
1057 curso que apenas toquem os portos, mas não peguem passageiro no Brasil, o visto de
1058 negócios, 2. O Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida reforçou as duas situações –
1059 desembarcar a atividade sem ferir a norma legal. A Conselheira Mitzi Gurgel defendeu
1060 manter o VITEM-5 que tem menos burocracia e menos papelada, e não se desvirtuar o
1061 VITEM-2 por causa disso. O Presidente Paulo Sérgio resumiu o preito: que o
1062 tratamento dado ao navio de turismo que toca dois ou três portos seja o mesmo
1063 tratamento dado ao que toca um único porto. Ou seja, que não houvesse o visto. O fato é
1064 que esses navios têm uma característica diferente: nem todos os tripulantes a bordo têm
1065 a carteira internacional de marítimo que os tripulantes dos navios de carga têm. Ele não
1066 tem carteira porque é o dono de uma loja a bordo ou exerce outra atividade, mas não é
1067 ligado à questão marítima; esta é uma característica do setor. A idéia seria poder
1068 contemplar essas pessoas nesses navios que vem para dois ou três portos ou retirando
1069 totalmente para exigência de visto – e isto, por força deles não terem a carteira de
1070 marítimo, não é possível para todos. Mas, se não é possível tirar o visto, que tenha o
1071 mínimo de burocracia até que, quem sabe, haja uma regulamentação que está sendo
1072 buscada pelo Ministério do Turismo: já tem a nova Lei Geral do Turismo, já criou um
1073 Grupo de Trabalho específico para o setor de turismo náutico e, eventualmente, deve
1074 propor alguma medida legislativa em relação a isso, justamente para viabilizar a
1075 superação a esses entraves. E já houve uma apresentação de que isso está diminuindo no
1076 Brasil - desde 2004 reduziu-se à metade. A Conselheira Marjolaine resumiu que pela
1077 burocracia do visto o Brasil está perdendo o atrativo. Por isso a urgência de uma medida
1078 temporária sobre a questão, enquanto se aguardam as regulamentações em curso no
1079 MTUR e na Receita Federal. O Presidente Paulo Sérgio fez algumas observações: seria
1080 uma medida temporária, válida para esta temporada especificamente; o visto de
1081 negócios é o que mais se aproxima de uma medida de facilitação plena; o visto de
1082 trabalho, mesmo que se tenha uma tramitação mais rápida, vai aumentar a sobrecarga
1083 nos consulados, quanto mais os navios vierem; enquanto isso, o Ministério do Turismo
1084 conclui sua regulamentação e o Conselho pensaria em alguma medida que pudesse
1085 resolver isso de mais longo prazo. O Conselheiro Valdir Vicente reforçou a
1086 conveniência de se facilitar a presença desses navios. O Coordenador do CNIg, Sr. Aldo
1087 Cândido, confirmou que, se for pelo Ministério, mesmo desburocratizando, tem que
1088 passar por um setor e por outro e demora. O Conselheiro Luciano Pestana Barbosa
1089 preveniu que a atividade foge aos objetivos do visto temporário 2 e seria preferível pedir
1090 somente o passaporte. Porém, alertou que uma medida ilegal poderia funcionar como
1091 um paliativo, mas teria sérias conseqüências na hora da Polícia Federal fiscalizar, como
1092 a experiência confirma. A Conselheira Adriana Giuntini questionou o tratamento dado
1093 pela Polícia Federal às resoluções do CNIg na hora de fiscalizar. O Conselheiro Luciano

1094 informou que a Policia Federal acata essas resoluções *dentro de um critério restrito de*
1095 *legalidade*. E citou um episódio em que ele, na qualidade de agente da PF no porto de
1096 Santos acatou a Resolução do CNIg e aceitou documentos de Bahamas. Quando o navio
1097 chegou a Niterói-RJ o agente não aceitou, lavrou mais de quatrocentas multas, e o
1098 representante legal do navio perdeu em todas as instâncias de recurso. **Questionamento**
1099 **da legalidade**. A Conselheira Christina Aires Corrêa Lima, da CNI, argumentou
1100 longamente, como segue: uma coisa é enquadrar como ilegal e outra coisa é pesar os
1101 interesses envolvidos; uma coisa é considerar que eles estão estritamente trabalhando
1102 num navio que não é de bandeira brasileira e é também complicado o visto de trabalho;
1103 uma coisa é interpretar ao pé da letra pela falta de regulamentação e travar o setor, outra
1104 coisa é que o Conselho dita as políticas de imigração. Este é o consenso entre o setor, o
1105 Ministério do Trabalho, a bancada dos empregadores, a bancada dos trabalhadores e até
1106 a representante do MRE: trata-se de uma atividade importante para o país. Uma coisa é
1107 violar a lei, outra coisa é exercer a atribuição de formular políticas de imigração – tanto
1108 pela norma geral quanto por meio das suas resoluções. Quanto a divergências de
1109 interpretação da lei e da norma por parte do agente da Policia Federal no momento da
1110 fiscalização, devem ser questionadas junto ao CNIg, não simplesmente ignoradas as
1111 suas resoluções. Seria importante que a Policia Federal se reunisse com o Conselho e
1112 cada qual colocasse seus argumentos. Ou, poderia entrar com uma ação de legalidade
1113 para questionar a resolução, mas até aí a resolução valeria. Reconheceu que a solução
1114 transitória proposta pelo setor não é a melhor – e não é a melhor porque o setor não está
1115 regulamentado – mas é necessário buscar uma solução. Se é trabalho porque está no
1116 Brasil com a bandeira de país estrangeiro; se é turista quando ele desce do navio; se é
1117 negócio, porque o visto de negócio está no meio-termo. O desafio é compatibilizar as
1118 interpretações, encontrar a solução temporária e aguardar que o Ministério do Turismo,
1119 a seu tempo, regulamente o setor. A Conselheira Marjolaine lembrou que, não só o
1120 Conselho, a Polícia Federal e o MTUR estão debruçados sobre a questão, mas também a
1121 Receita Federal que acaba de baixar resolução no sentido de considerar esses navios
1122 como de longo curso e não cobrar tributação. Logo a Receita, que trata de assunto tão
1123 delicado como este. Neste sentido, o Conselheiro Patrik Krhal lembrou o procedimento
1124 nas empresas aéreas – uma coisa é passar por aqui, em trânsito. Outra coisa é pegar
1125 passageiro. A Conselheira Marjolaine disse que não se pode penalizar um segmento
1126 econômico tendo em vista que o próprio Governo está mudando as suas
1127 regulamentações. Lembrou que, quando se trata de um Conselho político, as decisões
1128 são políticas. Longe de achar que a ilegalidade é o caminho. Sendo político, ele tem a
1129 visão de contexto, contexto de país, contexto econômico, social e de trabalho. E esses
1130 conselheiros todos pedem uma contribuição enorme nessa visão sistêmica e não-isolada
1131 das situações. A visão isolada não funciona em termos de Conselho e, por vezes, você
1132 tem que deixar de lado a visão econômica e olhar em termos de sistema, de país, de
1133 pessoas, de migração para alavancar muitas atividades e muitos setores da sociedade. O
1134 tema ainda foi debatido longamente e a Conselheira Christina Aires argumentou que se
1135 a decisão for legislativa pode demorar além do que seria viável. Por esse motivo, teria
1136 que ser tomada uma medida temporária e urgente, para atender o setor nessa temporada,
1137 antes que, nos próximos anos, o Brasil tenha uma normatização favorável e inútil
1138 porque os navios já terão se comprometido com outros países. O Conselheiro Luciano
1139 disse que leu no arrazoadado da ABREMAR que anteriormente era concedido o visto 2. A
1140 Conselheira Christina acrescentou que na pesca também, antes das resoluções, eram as
1141 interpretações. A Polícia Federal e os consulados davam o temporário 2. O Presidente
1142 Paulo Sérgio resumiu a proposta em visto temporário para o navio de turismo e a
1143 posição contrária do Ministério da Justiça e Ministério das Relações Exteriores.A

1144 Conselheira Mitzi Gurgel disse que o VITEM-V tem muitas exigências que teriam que
1145 ser tiradas, para possibilitar sua utilização pelo setor de cruzeiros. O Conselheiro Valdir
1146 Vicente de Barros, da UGT, apontou a necessidade de avançar rumo a uma solução.
1147 Preocupou-se com a afirmativa do Conselheiro Luciano sobre a possível existência de
1148 resoluções do CNIg contrárias à legislação vigente. O Presidente Paulo Sérgio citou que
1149 havia ilegalidade na RN 31 e por isso foi revogada. Indagou se haveria mais alguma na
1150 mesma situação. O Conselheiro Valdir Vicente disse que a CONJUR sempre responde
1151 aos pedidos de parecer quando o CNIg tem dúvidas, exatamente para filtrar as
1152 ilegalidades. O Conselheiro Luciano citou um caso questionado pelo Ministério
1153 Público. O Presidente Paulo Sérgio redargüiu que foi exatamente isso, um
1154 questionamento. A Conselheira Marjolaine pediu para ser marcada a reunião do Grupo
1155 de Trabalho e destacou a importância da participação do MRE. O Presidente Paulo
1156 Sérgio acrescentou a participação do Ministério da Justiça para traçarem a série
1157 histórica desses procedimentos em relação aos cruzeiros marítimos, incluindo a
1158 argumentação da ABREMAR e argumentação da Conselheira Marjolaine de que “todo
1159 mundo” dava o VITEM-II. A Conselheira Christina sugeriu seguir na linha da Receita
1160 Federal, considerar de longo curso porque mesmo o visto de trabalho facilitado
1161 continuaria burocrático, dispendioso e trabalhoso. A Conselheira Mitzi Gurgel
1162 confirmou que os navios são bem-vindos; que do ponto de vista operacional, tanto faz,
1163 dar o VITEM-II ou o VITEM-V e que a melhor idéia pode ser liberar do visto – desde
1164 que isso se faça respaldado na legislação. A Conselheira Marjolaine pediu que se
1165 marcasse data para mais uma reunião do GT. Iniciou-se a análise dos processos às
1166 dezesseis horas e quarenta minutos, prevendo que este item seria concluído no dia
1167 seguinte. **17. Análise de Processos: 01) Processo. Nº 46000.024809/2008-93.**
1168 **Yasmina Charlotte Lujan Willians.** O Conselheiro Relator, Rinaldo Gonçalves de
1169 Almeida (MTE), **manifestou-se** pelo deferimento condicionado à apresentação de novos
1170 documentos, e a **decisão foi acatada pelos** demais Conselheiros. **02) Processo Nº**
1171 **08457.004566/2007-39. Maria Rita Costa Couto Alves.** O Conselheiro Relator,
1172 Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE), **manifestou-se** pelo deferimento, e a **decisão foi**
1173 **acatada pelos** demais Conselheiros. **03) Processo Nº 46000.029731/2008-01.**
1174 **Mustapha Thierry.** O Conselheiro Relator, Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE),
1175 **manifestou-se** pelo indeferimento, e a **decisão foi acatada pelos** demais Conselheiros.
1176 **04) Processo Nº 46202.011395/2008-66. Pedro Enrique Encizo e outros.** O
1177 Conselheiro Relator, Luciano Pestana Barbosa (MJ), **manifestou-se** pelo indeferimento,
1178 e a **decisão foi acatada** pelos demais Conselheiros. **05) Processo Nº**
1179 **46000.022928/2007-21. Rosário Usuriaga Rojas.** O Conselheiro Relator, Luciano
1180 Pestana Barbosa (MJ), **manifestou-se** por manter o indeferimento, e a **decisão foi**
1181 **acatada** pelos demais Conselheiros. **06) Processo Nº 08460.012932/2007-74. Oscar**
1182 **Rodrigo Santelices Moya.** O Conselheiro Relator, Luciano Pestana Barbosa (MJ),
1183 **manifestou-se** pelo deferimento, e a **decisão foi acatada** pelos demais Conselheiros. **07)**
1184 **Processo Nº 46000.002932/2008-53. Carlos Alberto Marques da Silva.** A
1185 Conselheira Relatora, Mitzi Valente Gurgel (MRE), **manifestou-se** pelo deferimento, e a
1186 **decisão foi acatada** pelos demais Conselheiros. **08) Processo Nº 46000.022507/200/-08.**
1187 **Patrick David Cohen.** A Conselheira Relatora, Mitzi Valente Gurgel (MRE),
1188 **manifestou-se** por manter o indeferimento, e a **decisão foi acatada pelos demais**
1189 **Conselheiros.** **09) Processo Nº 46000.011776/2008-11. Marilee Alexandria de Maras.**
1190 A Conselheira Relatora, Mitzi Valente Gurgel (MRE), **manifestou-se** manter em
1191 exigência por novos documentos, e a **decisão foi acatada** pelos demais Conselheiros. **10)**
1192 **Processo Nº 46000.005342/2008-82** retirado de pauta **11) Processo Nº**
1193 **46205.011684/2008-35** retirado de pauta **12) Processo Nº 46000.016180/2008-16.**

1194 **Enid_Coromoto Stewart Charmello.** O Conselheiro Relator, Marcos Quito (MS),
1195 **manifestou-se** pelo indeferimento e a **decisão foi acatada** pelos demais Conselheiros. **13)**
1196 **Processo N° 08711.000588/2006-91. Efisio Carlini.** O Conselheiro Relator, Marcos
1197 Quito (MS), **manifestou-se** pelo indeferimento e a **decisão foi acatada** pelos demais
1198 Conselheiros. **14) Processo N° 46000.018288/2008-35. James Michael Shattck.** O
1199 Conselheiro Relator, Mauricio do Val (MDIC), **manifestou-se** pelo deferimento e a
1200 **decisão foi acatada** pelos demais Conselheiros. **15) Processo N° 08385.050151/2007-**
1201 **28. Gabriela Champi Aparício.** O Conselheiro Relator, Mauricio do Val (MDIC),
1202 **manifestou-se** pelo indeferimento e a **decisão foi acatada** pelos demais Conselheiros.
1203 **16) Processo N° 08458.008332/2007-51- Geoffrey Angellino G. Gamarra.** A
1204 Conselheira Relatora, Lídia Miranda de Lima Amaral (MCT), **manifestou-se** pelo
1205 deferimento e a **decisão foi acatada** pelos demais Conselheiros. **17) Processo N°**
1206 **46000.012176/2008-71. Regina Gonçalves Tavares da Costa, e esposo.** A Conselheira
1207 Relatora, Lídia Miranda de Lima Amaral (MCT), **manifestou-se** por manter o processo
1208 em exigência para adição de documentos e a **decisão foi acatada** pelos demais
1209 Conselheiros. **18) Processo N° 08492.003143/2007-75. Marcel Johanes Kersten.** O
1210 Conselheiro Relator, Patrik Krahl (MTUR), **manifestou-se** pelo deferimento e a **decisão**
1211 **foi acatada** pelos demais Conselheiros. **19) Processo N° 08460.017810/2007-74. Paolo**
1212 **Quaranta.** O Conselheiro Relator, Patrik Krahl (MTUR), **manifestou-se** pelo
1213 deferimento e a **decisão foi acatada** pelos demais Conselheiros. **Processo n° 20)**
1214 **08310.004353/2007-71** não foi relatado. **21) Processo N° 08286.001724/2007-16.**
1215 **Mark Paul Culik.** O Conselheiro Relator, Elias Ferreira (FS), **manifestou-se** pelo
1216 deferimento e **decisão foi acatada** pelos demais Conselheiros. **22) Processo N°**
1217 **46000.021887/2007-36. Angel Guilherme S. Rodrigues e esposa.** Retirado de pauta.
1218 **23) Processo N° 46000.025203/2008-75. Marcela Lavínia Escribano Veloso.** O
1219 Conselheiro Relator, Valdir Vicente de Barros (UGT), **manifestou-se** pelo deferimento e
1220 a **decisão foi acatada** pelos demais Conselheiros. **24) Processo N° 08377.000448/2007-**
1221 **41. Mario Belotti.** não relatado. **25) Processo N° 46000.010668/2008-21 Luis Miguel**
1222 **Cardoso Macedo.** não relatado. **26) Processo N°** não relatado. **27) Processo. N°**
1223 **46021.001881/2007-13. Roxana Carmem Aucahuaqui Condori.** A Conselheira
1224 Relatora, Christina Aires Corrêa Lima (CNI) decidiu por manter o indeferimento e a
1225 **decisão foi acatada** pelos demais Conselheiros. **28) Processo N° 46000.009527/2008-**
1226 **66. Robert Wayne Morrow.** A Conselheira Relatora, Christina Aires Corrêa Lima
1227 (CNI) **manifestou-se** pelo deferimento e a **decisão foi acatada** pelos demais
1228 Conselheiros. **29) Processo N° 46000.020986/2008-09. George Sebastian Howell.** A
1229 Conselheira Relatora, Christina Aires Corrêa Lima (CNI) **manifestou-se** pelo
1230 indeferimento e a **decisão foi acatada** pelos demais Conselheiros. **30) Processo N°**
1231 **46000.021370/2008-47. Feng Yunshui.** A Conselheira Relatora, Christina Aires Corrêa
1232 Lima (CNI) **manifestou-se** pelo deferimento e a **decisão foi acatada** pelos demais
1233 Conselheiros. **31) Processo N° 08083.001308/2007-96. Emanuel Luís V. dos Santos e**
1234 **filhos.** A Conselheira Relatora, Lívia Lemes de Alarcão (CNA) **manifestou-se** pelo
1235 deferimento a **decisão foi acatada** demais Conselheiros. **32) Processo N°**
1236 **08390.005466/2007-41. José Tavares da Silva Valega.** A Conselheira Relatora, Lívia
1237 Lemes de Alarcão (CNA) **manifestou-se** pelo deferimento e a **decisão foi acatada** pelos
1238 demais Conselheiros. **33) Processo N° 08495.004459/2006-73. Sebastian Rosenfeldt.**
1239 O presidente Paulo Sérgio Almeida optou por manter o processo sobrestado para
1240 diligência e a **decisão foi acatada pelos** demais Conselheiros. **34) Processo N°**
1241 **08364.001260/2007-60. Sylvia Regina Hille.** A Conselheira Relatora, Adriana Giuntini
1242 (CNT) **manifestou-se** pelo deferimento e a **decisão foi acatada** pelos demais
1243 Conselheiros. **35) Processo N° 08506.003765/2008-88. Pietro Lodato.** A Conselheira

1244 Relatora, Marilena Barbosa Funari (CNF) manifestou-se por manter em exigência para
1245 complementação da documentação e a **decisão foi acatada** pelos demais Conselheiros.
1246 **36) Processo N° 46000.000722/2008-21. Maria Honorina Santos Pedrosa.** A
1247 Conselheira Relatora, Marilena Barbosa Funari (CNF) manifestou-se pelo deferimento
1248 e a **decisão foi acatada** pelos demais Conselheiros. **37) Processo N°**
1249 **46000.002845/2008-04. Xiao Yan Tang.** A Conselheira Relatora, Marilena Barbosa
1250 Funari (CNF) manifestou-se pelo indeferimento e a **decisão foi acatada** pelos demais
1251 Conselheiros. **38) Processo N° 46000.020245/2008-10. Wu Jin.** A Conselheira
1252 Relatora, Marilena Barbosa Funari (CNF) manifestou-se pelo deferimento e a **decisão**
1253 **foi acatada** pelos demais Conselheiros. **39) Processo N° 46000.023938/2008-64.**
1254 **Dominik Mattias Etscheid.** O Conselheiro Relator, Roque dos Santos Laraia (SBPC)
1255 manifestou-se pelo deferimento e a **decisão foi acatada** pelos demais Conselheiros. **40)**
1256 **Processo N° 46000.021051/2008-31** retirado de pauta. Processos **deferidos ad**
1257 **referendum por cumprimento Do art.2° da RN 77/2008.** **41) Processo. N°**
1258 **46000.022168/2008-32. Maria João dos Santos Baptista;** **42) Processo. N°**
1259 **46000.025144/2008-35. Guillaume Alexandre François Bertrand;** **43) . Processo N°**
1260 **46000.023480/2008-43. Alexandra Eleftheria F. Providakis;** **44) Processo. N°**
1261 **46000.023699/2008-42. Luia Abinande Barreto Ferreira;** **45) Processo. N°**
1262 **46000.018881/2008-81. Mark Elway Watts;** **46) Processo. N° 46000.025710/2008-17.**
1263 **Marco Rosini;** **47) Processo. N° 47758.000150/2008-90. Francesco Scarfone;** **48)**
1264 **Processo. N° 46000.024763/2008-11. Tessa Antonie Brandau.** **49) Processo. N°**
1265 **46000.027315/2008-61. Catharina Francina Anna Baltus;** Processos indeferidos *ad*
1266 *referendum* **50) Processo. N° 46000.010285/2008-53. Rodolphe Jean Marie**
1267 **Delevaux;** **51) Processo. N° 46000.017206/2008-35. José Maria Almeida;** **52)**
1268 **Processo. N° 46000.010286/2008-06. Kathryn Ann Murmane;** **53) Processo. N°**
1269 **0846001/2007-70. Lisbet Natalie Palomino Arista;** **54) Processo. N°**
1270 **46000.007659/2008-53. Àrpàd László Cserép.** Finda a análise dos processos, o
1271 Conselheiro Marcos Quito, do Ministério da Saúde, justificou sua ausência a algumas
1272 reuniões. Apresentou ao Presidente Paulo Sérgio um documento descrevendo a
1273 constituição de uma parceria do seu Ministério com hospitais estratégicos de excelência
1274 e, na maioria, vinculados ao processo migratório, construídos pelos efetivos
1275 imigratórios do passado: Hospital Albert Einstein, Hospital Sírio-Libanês, Hospital
1276 Alemão e Hospital HCOR, também de origem sírio-libanesa. A parceria com o SUS é
1277 no sentido de transmissão de expertise em gestão de tecnologia, de formação de
1278 recursos humanos, de qualificação, de métodos e processos, e de insumos e inovação
1279 tecnológica. Em alguns projetos, eles estarão desenvolvendo atividades assistenciais,
1280 como de câncer de mama e transplante. Em outros, eles estão ajudando, enquanto
1281 sistema de saúde, a desenvolver e a qualificar melhor as iniciativas do Sistema,
1282 incorporando tecnologias, qualificando os profissionais do SAMU, ampliando a rede do
1283 banco de transplante, banco da rede de cordão umbilical – 112 projetos ao todo, neste
1284 primeiro momento. Este projeto é constituído anualmente, e é uma expertise adquirida
1285 com mais um argumento do conhecimento construído com o fluxo migratório intenso
1286 com cada uma dessas nacionalidades, e que hoje também tem um retorno e fortalece
1287 ainda mais o sistema de saúde brasileiro, com base na questão migratória. Em seguida, o
1288 Presidente Paulo Sérgio reforçou o informe sobre a reunião dos grupos de trabalho no
1289 dia dois de dezembro, o jantar, também no dia dois, às vinte horas, na sede da CNC e a
1290 última reunião do ano, dias três e quatro. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o
1291 Presidente Paulo Sérgio de Almeida declarou encerrada a IX Reunião do Conselho
1292 Nacional de Imigração.